SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3700

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A empresa TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com três plantões e valor global de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), **ITEM 04,** a empresa TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), **ITEM 03,** a empresa FRANCISCO JUNIOR DE ABREU – ME, cadastrada no CNPJ nº 35.091.014/0001-42, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 08,** a empresa EDSON SOARES FELISMINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 55.496.538/0001-20, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **ITEM 06,** o Sr. ISRAEL PEDROZA LEITE, portador do CPG nº 017.439.974-00, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ITEM 07,** a Srª. ANA PAULA CASSIMIRO VIEIRA, portadora do CPG nº 014.356.364-57, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 05,** a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais) e valor global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 01,** a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 02.**
.

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:883D2824

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº Nº 00005/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, A empresa TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com três plantões e valor global de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), **ITEM 04,** a empresa TERTULIANO LEITE ROLIM JUNIOR – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.960.148/0001-90, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), **ITEM 03,** a empresa FRANCISCO JUNIOR DE ABREU – ME, cadastrada no CNPJ nº 35.091.014/0001-42, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 08,** a empresa EDSON SOARES FELISMINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 55.496.538/0001-20, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **ITEM 06,** o Sr. ISRAEL PEDROZA LEITE, portador do CPG nº 017.439.974-00, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **ITEM 07,** a Srª. ANA PAULA CASSIMIRO VIEIRA, portadora do CPG nº 014.356.364-57, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 05,** a Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 14.280,00 (catorze mil, duzentos e oitenta reais) e valor global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 01,** a Srª. FRANCISCA

ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPG nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **ITEM 02.**

.

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C09FF0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua agente de contratação e membros, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta de preços, da CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024, com o seu objeto: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS, CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA 02 (DOIS) BANHEIROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas **DESCLASSIFICADAS** as seguintes empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, JRD CONSTRUTORA LTDA, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO URBANA – ME, J ANDRADE LTDA. Foram consideras **CLASSIFICADAS** as seguintes empresas DEL ENGENHARIA LTDA e MENDES & FERREIRA LTDA – ME. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da agente de contratação e membros, não havendo qualquer manifestação, fica designado o dia 19.09.2024 as 08:00 horas, para abertura dos envelopes de habilitação.

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8DF50C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2024, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E OUTRAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIANO FRANCISCO DA SILVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 30.213.506/0001-40, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), a Srª LIDIA DA SILVA DE SOUSA VIANA, portadora do CPF nº 110.200.394-85, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 17.415,00 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais).

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B16C15B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2024

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2024, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E OUTRAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, as empresas: CELIANO FRANCISCO DA SILVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 30.213.506/0001-40, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), a Srª LIDIA DA SILVA DE SOUSA VIANA, portadora do CPF nº 110.200.394-85, foi considerada vencedora em vários itens com o valor global de R$ 17.415,00 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais).

Aguiar - PB, 10 de Setembro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7BC20109

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00030/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.304.1018.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE

CONSUMO 02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002070.12.361.1005.2036 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 553 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 540 MATERIAL DE CONSUMO 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2046 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. CONTROLE SOCIAL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 669 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.2982 – MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 669 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.3020 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 669 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3003.2098 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BF 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.451.1031.2065 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SEINFRA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.140–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 13.440.646/0001-31 - CT Nº 00183/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 514.715,00 e CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 09.017.325/0001-51 - CT Nº 00182/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 121.564,60.

Caaporã/PB; 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:7E19AFCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00023/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00.00 550 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 540 MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS.

FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00 541 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00 542 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.30.00.00 543 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PAR 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 661 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.081–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3002.3020 – MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 660 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 14.209.485/0001-32 - CT Nº 00176/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 14.476,60. **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI** - CNPJ Nº 22.906.038/0001-60 - CT Nº 00177/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 3.897,34. **ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 26.995.037/0001-90 - CT Nº 00178/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 43.622,71. **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº 31.499.939/0001-76 - CT Nº 00179/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 E **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** - CNPJ Nº 37.730.284/0001-81- CT Nº 00180/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 4.301,88.

Caaporã/PB; 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:86F27BBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA DO CANTOR MARCIO DHUKA, DURANTE O "FESTIVAL DO CARANGUEJO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 10/10/2024.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 08.490.221/0001-05 - CT Nº 00185/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10.09.24 – VALOR TOTAL: R$ 40.000,00.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:35580F0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 04/09/2029.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MARCOS INACIO ADVOGADOS - CNPJ nº 08.983.619/0001-75 - CT Nº 00173/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.09.24 – VALOR TOTAL: Os valores estimados para a recuperação são de R$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda.

Caaporã - PB, 10 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:B6A259E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **contratação do serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de**

Conceição – PB, pelo valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), ficando o valor da empresa: **OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - OXIBORGES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.606.961/0001-63, ganhador do item 01 no valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6DAB09F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **Contratação do serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição – PB**, pelo valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), ficando o valor da empresa: **OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - OXIBORGES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.606.961/0001-63, ganhador do item 01 no valor global de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Conceição - PB, 10 de setembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5870C8EB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da proposta nº 12009.325000/1220-04 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00092/2024 - Sul Agua Equipamentos Ltda - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 10.09.24

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:ECEDE0C3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 68/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Setor de Contabilidade Pública da Prefeitura de Juarez Távora.
VAOR MESAL: 6.000,00 (Seis mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 06 meses.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 09/09/2024 – republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 26 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:12013B1F

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 69/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.
OBJETO: Contratação da de uma empresa especializada, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Saúde de Juarez Távora.
VAOR MESAL: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
VIGÊNCIA: 06 meses.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 09/09/2024 – republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 26 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:1A634D0D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 70/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 70/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.571.093/0001-68.
OBJETO: Contratação da de uma empresa especializada, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo Municipal de Saúde de Juarez Távora.

VAOR MESAL: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FMAS.
VIGÊNCIA: 06 meses.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 09/09/2024 – republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 26 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:C64EF092

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 66/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 66/2024
ADESÃO Nº 001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024, Ata de Registro de Preços nº 00006/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ALEX LUIZ LEAL PEREIRA-ME, CNPJ nº 22.962.483/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 118.125,00 (Cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 31/12/2024.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 28/08/2024 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 23 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:59D48141

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, Processo Administrativo nº 240314PE00006, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, em favor da empresa ALEX LUIZ LEAL PEREIRA-ME, CNPJ nº 22.962.483/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 118.125,00 (Cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba do dia 28/08/2024 – Republicado por incorreção.

Juarez Távora(PB), 23 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:9C5A7FD8

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 67/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 67/2024
ADESÃO Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024, Ata de Registro de Preços nº 00003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: JOÃO EMANUEL DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.749.236/0001-77.
OBJETO: Aquisição de Sistemas de CFTV, destinados ao monitoramento das unidades escolares do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 72.690,70 (Setenta e dois mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE e VAAT.
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 23 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:488292AA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 67/2024
ADESÃO Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024, Ata de Registro de Preços nº 00003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhém.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: JOÃO EMANUEL DE SOUZA - ME, CNPJ nº 13.749.236/0001-77.
OBJETO: Aquisição de Sistemas de CFTV, destinados ao monitoramento das unidades escolares do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 72.690,70 (Setenta e dois mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE e VAAT.
VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 23 de agosto de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:62513F5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064.2024 - COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - ABASTECIMENTO D'ÁGUA - CARROS-PIPAS

PORTARIA N.º 064/2024.

Constitui o COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água

no munícipio de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o **COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO** para gerenciar, fiscalizar e planejar a execução de convênio para abastecimento de água no munícipio de Junco do Seridó/PB, através de carros-pipas.

Art. 2º. O Comitê Fiscalizador será constituído de acordo com a sua representatividade, na forma abaixo elencada:

I – Representante do Poder Executivo:
GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA NETO
II – Representantes do Poder Legislativo:
JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO (SITUAÇÃO)
JOSÉ MÁRCIO BATISTA DE SOUSA (OPOSIÇÃO)
III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
JOSÉ AGNALDO DA SILVA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 161/2023, de 09 de agosto de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 10 de setembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:48080FC3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000025/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o aviso convocação para os licitantes: empresa LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.993.185/0001-94 e MEGANNET INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 41.598.163/0001-03, para sessão de lances verbais, para comparecer a sala da licitação no dia 17/09/2024, as 08:30 horas. A empresa MEGANNET INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 41.598.163/0001-03 apresentou declaração, bem como na própria proposta de preços constava termo declarando a mesma finalidade.

Olho D'água-PB, 10 de setembro de 2024.

ALAELÇO SAMPAIO LEITE -
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5D07FA71

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.843/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
CONTRATO N° 1.843/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **DECK GRAFICA E EDITORA LTDA.**
CNPJ: 11.461.719/0001-46.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Setembro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C8A5C72C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de remarcação de sessão disputa
Pregão Eletrônico nº 00022/2024

A prefeitura municipal de São Mamede -PB, através do agente de contatação torna público o aviso de remarcação de nova sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, para o Objeto: **Aquisição de uma grade aradora para a secretaria de infraestrutura do Município de São Mamede – PB, através da emenda parlamentar nº 09032023-034904**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. O prazo Limite para Impugnação e esclarecimento passará a ser dia: 19/09/2024 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 24/09/2024 às 08hs59min; Cuja nova data será dia: 24/09/2024 às 09hs:00. Reconduzimos nova data por motivos de vícios com a publicação no diário da união, tendo em vista ser imprescindível para o processo. Informamos que todos os atos do Edital permanecem inalterados.

São Mamede -PB, 09 de Setembro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:056A7261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 01.00065/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.
CONTRATADO: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00065/2024, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO nº 0006/2024, acrescendo de quantitativo estimado de R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), atualizando o valor global do contrato original vigente em R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal no art. 124 e 125 da lei 14.133/21 e suas alterações**.**

SÃO MAMEDE-PB, 05 de Setembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:D6B6EC36

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

O Agente de Contratação comunica o **CANCELAMENTO**, destinada ao recebimento das propostas e documentos de Habilitação relativas a Concorrência Eletrônica a nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA SEVERINO BERNARDO, na cidade de SERRA REDONDA/ PB.

JUSTIFICATIVA: Razões de interesse público Diante das irregularidades identificadas no Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 00012/24, incluindo a desclassificação da empresa L Andrade Construções Ltda por motivos questionáveis e a omissão no processamento do recurso interposto, constata-se a presença de vícios insanáveis que comprometem a transparência e legalidade do certame. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, é recomendada a anulação do processo licitatório.

RECOMENDA-SE QUE A AUTORIDADE SUPERIOR:
Pronuncie a nulidade do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 00012/24, indicando expressamente os atos com vícios insanáveis e tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

Assegure a prévia manifestação dos interessados, conforme exigido pelo § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA 0012/2024, pelas razões e fundamentos acima delineados.

Serra Redonda - PB, 23 de julho de 2024.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 23 de julho de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AA354916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R$ 27.753,60; CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 51.920,50; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.850,00; GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 26.577,50; H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R$ 232.547,00; J2R AUTOMA????O LTDA – EIRELI - R$ 8.611,50; PJ ILUMINACAO LTDA - R$ 7.210,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 41.880,00; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R$ 26.866,00; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 21.097,00.

Serra Redonda - PB, 10 de Setembro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:B313923F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 15.452.1009.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.302.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE – FMS/FUS 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 12.361.1005.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE 12.361.1005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 27.812.1013.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE 08.244.4006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00097/2024 - 10.09.24 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R$ 232.547,00; CT Nº 00098/2024 - 10.09.24 - BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R$ 27.753,60; CT Nº 00099/2024 - 10.09.24 - GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 26.577,50; CT Nº 00100/2024 - 10.09.24 - PJ ILUMINACAO LTDA - R$ 7.210,00; CT Nº 00101/2024 - 10.09.24 - J2R AUTOMA????O LTDA - EIRELI - R$ 8.611,50; CT Nº 00102/2024 - 10.09.24 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 21.097,00; CT Nº 00103/2024 - 10.09.24 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R$ 26.866,00; CT Nº 00104/2024 - 10.09.24 - CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 51.920,50; CT Nº 00105/2024 - 10.09.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 41.880,00; CT Nº 00106/2024 - 10.09.24 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.850,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4F15BDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPIAÇÃO DE UMA ÃNCORA PSF LOCALIZADA NA COMUNIDADE ISIDORIO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 10 de Setembro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:999C0E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO MARIZ II DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 25 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 10 de Setembro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:2E7095D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

GERALDO DANIEL DE LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.411.193/0001-48
Valor Global: **R$ 161.100,00**

Água Branca – PB, 10 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:490E29C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

GERALDO DANIEL DE LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.411.193/0001-48
Valor Global: **R$ 161.100,00**

Água Branca – PB, 10 de setembro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B35AD5FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 267/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA GERALDO DANIEL DE LIMA, CNPJ: 09.411.193/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 161.100,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 10 de setembro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3483CF68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nº do contrato 00172/2023. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** DENISE MOURA DO NASCIMENTO. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 25/07/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:C7992C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Aquisição de materiais médico–hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00242/2024 - 10.09.24 até 31.12.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 25.761,05.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0DF6589B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - R$ 864.521,00.

Alhandra - PB, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2E4524AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores Polliana Barbosa da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, como Gestora; e Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Agosto de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:7AD5C356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação; **ÓRGÃO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VALIDADE**: (01) um ano. **PROPOSTA VENCEDORA**: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 39.340.501/0001-52. Lote(s): 1. Valor: R$ 864.521,00. Data da assinatura: 10/09/2024. Nº da ARP: 00040/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:463D0EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2023

Nº do contrato 00080/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 10/09/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F2746B29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2024, que objetiva: Aquisição de tintas destinado ao município de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMOBAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$ 153.355,12.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de tintas destinado ao município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES

ORÇAMENTÁRIAS: 02.10; 02.20; 02.30 ; 02.40; 02.50; 02.70; 02.80; 21.14 ; 21.60: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2002.2002; 04.122.2002.2004 ; 15.122.2003.2006 ; 15.451.1009.2120 ; 12.361.1003.2057 ; 12.361.2003.2009 ; 08.122.2003.2007 ; 10.122.2003.2008 ; 18.541.2003.2114 ; 04.812.2003.2053 ; 04.122.2003.2059 ; 13. 392.1011.2038 ; 13.392;2003.2108. 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 1018 2028; 10 301 1018 2029; 10 304 1018 2030 ; 10 122 2001 2054 ; 10 301 1018 2060; 10 301 1018 2065; 10 301 1018 2089; 10 301 1018 2093; 10 301 1018 2094; 10 302 1018 2119. – Recursos Ordinários.3.3.90.30.99 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 10/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00139/2024 - 10.09.24 - IMOBAUTO COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$ 153.355,12.

Aparecida - PB, 10 de Setembro de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:C6EDDD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de pneus incluso a montagem destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00174/2023 - Francisco Xavier do Rego - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 188.563,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.09.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:CB4397D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Setembro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUI SI ÇÃO PAR CELA DA DE MA TER IAL DE CO NST RUÇÃO, ELE TRI CO E HID RAU LICO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 10 de Setembro de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:8D7D4BFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024**, a servidora **MARIA SALETE CARLOS,** cargo de **Gari**, matricula nº **228**, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 09 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:79E5F547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **10 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA,** cargo de **Gari**, matricula nº **1670**, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6B8B3D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105-A, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **GERLANE MAYARA DA SILVA COSTA SOUSA,** exercendo o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, matrícula nº **2704**, a partir de 19 de agosto de 2024 a 19 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:51EDFF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **10 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024**, ao servidor **LUIS SOARES DE LIMA,** cargo de **Guarda Municipal**, matricula nº **773**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:8E56C3FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024**, a servidora **ROZICLEIDE GUEDES ERNESTO SANTOS,** cargo de **Agente Administrativo**, matricula nº **237**, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:8E0FC75F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 135/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

EXONERAR (a pedido) o Sr. **JOSÉ INÁCIO GALDINO DOS SANTOS,** brasileiro, portador da cédula de identidade n. **1.345.599 - SSP/PB** e do CPF n. **032.171.094-06,** residente e domiciliado na Rua Natanael Barbosa, s/n, Centro - Areial/PB, do **CARGO EFETIVO DE COVEIRO;** Servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 04 de setembro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:966D474F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384/2024

PORTARIA Nº. 384/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 376/2024, ao nomear incorretamente o Sr. **José Evaldo Oliveira da Silva**, quando o nome correto deveria ser **José Edvaldo Pereira dos Santos**;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** a Portaria nº 376/2024, de 10 de setembro de 2024, que nomeou incorretamente o Sr. **José Evaldo Oliveira da Silva** para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2 (Português)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CC6B75AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385/2024

PORTARIA Nº. 385/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Jardel Virgínio Oliveira, para que, no âmbito do **Processo Administrativo nº 240513CE00001**, assine todos os documentos necessários ao regular trâmite da **Concorrência Eletrônica nº 00001/2024**, incluindo o edital, contratos, ofícios e demais atos administrativos correlatos.
Art. 2º - Esta delegação de competência restringe-se exclusivamente ao referido processo licitatório, não se aplicando a outros atos fora do seu escopo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C06AEE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2024

PORTARIA Nº. 386/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (PORTUGUÊS), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DC3F7EDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2024 - CICERA GALDINO DOURADO

PORTARIA Nº 187/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei Municipal 624/2012. Processo Administrativo nº 022/2024.

Considerando que a Sra. **CICERA GALDINO DOURADO, foi** admitida neste município no dia 26/07/2019**,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I** *a* mesma requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular (Sem Remuneração)** pelo período de **100** dias consecutivos em benefício da Sra. **CICERA GALDINO DOURADO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I** matrícula nº 11241, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de **10/09/2024 a 20/12/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria tem vigência a partir do dia **10/09/2024**, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:90CC4991

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 0009/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024
Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas**"(portaldecompraspublicas.com.br)**, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00009/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 11/09 a 16/09/2024. O objeto da referida contratação é: "Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de gestão em saúde, para a secretaria municipal de saúde de Camalaú - PB". O início da fase de lances se dará às 09:01h do dia 16/09, com término às 16:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br
Aviso de Dispensa Eletrônica: **portaldecompraspublicas.com.br**.
Id contratação PNCP:09073271000141-1-000032/2024

Camalaú - PB, 10 de setembro de 2024

URANIO E SILVA MAYER –
Operador de Compra Direta

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:656E610B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.
CONTRATADO: WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES LTDA - MOUNT ENGENHARIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.600.449/0001-30.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.0132/2021** de 08 de Setembro de 2021, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 007/2021, prorrogando a vigência constante na clausula Terceira, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 08 de Setembro de 2024 prorrogando sua vigência até 08 de Setembro de 2025, sem alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2o da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Terceira do contrato nº 01.0132/2021.
DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

CATINGUEIRA-PB 06 de setembro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:DEAE6B7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 007/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 34.500,00.

Curral Velho - PB, 06 de Setembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2024 DA DISPENSA Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 34.500,00.

Curral Velho - PB, 09 de Setembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:6BDA6C84

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 018/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 48.300,00.

Curral Velho - PB, 06 de Setembro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE 079/2024 DA DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R$ 48.300,00.

Curral Velho - PB, 06 de Setembro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:0678F116

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 CONCORRÊNCIA N° 002/2024 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº002/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARRO ZERO KM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE/PB, em favordeCOPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.828/0001-99, com sede na Rodovia BR 230, km 323, Sete Casas, Patos, Paraíba, com ovalor total R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

DIAMANTE(PB),10 de setembro de 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE
CNPJ Nº 00.909.349/0001-40
Contratante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CARRO ZERO KM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE/PB

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE
CNPJnº00.909.349/0001-40
Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, Diamante, PB - CEP nº 58.994-000

CONTRATADO:COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº 10.754.828/0001-99
ENDEREÇO: Rodovia BR 230, km 323, Sete Casas, Patos, Paraíba

VALOR TOTAL:R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA:10/09/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E5F767A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

OBJETO Aquisição de diversos medicamentos, compreendendo: farmácia básica, hiperdia, psicotrópicos e antibióticos para atender este município, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ: 40.328.532/0001-77 - Endereço: SEM DENOMINACAO – 295, Padre Pereira, Afogados da Ingazeira - PE.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 149.378,00(cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/09/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:1E5EAFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO aquisição de medicamentos que não compõe o elenco da assistência farmacêutica básica, com maior percentual de desconto, constante na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **SANTANA & ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 28.412.485/0001-40 - Endereço: RUA CLAUDIO ARRUDA - CEP: 58993000 - UF: PB - Município: Boa Ventura –PB.**
VALOR GLOBAL DO R$ 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 05/09/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:DAB4DCD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NAS VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CIDADE. SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA) COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELA, PADRÃO NBR 13699 DA ABNT E MICROESFERAS DE VIDRO PADRÃO NBR 16184 DA ABNT, APLICAÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA, EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP071/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 10/09/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 41.560.751/0001-40 (pela contratada), com o valor total de R$ 55.984,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga-PB, 10 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:BDA15774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0031/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. DA PROPOSTA: 11174.552000/1240-02. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/09/2024, ÀS 09H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 24/09/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 24/09/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 24/09/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:59CA7B62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 261 DE 8 DE SETEMBRO DE 2024

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor José Will Rodrigues, Ex-Prefeito do Município de Itaporanga e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o consternamento geral de todos os itaporanguenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável homem público, Ex-Prefeito do Município de Itaporanga por dois mandatos (1989-1992 e 2001-2004);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, no Município de Itaporanga-PB, **LUTO OFICIAL**, **por três dias** e **PONTO FACULTATIVO** no dia 9 de setembro (segunda-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em homenagem póstuma ao **Excelentíssimo Senhor JOSÉ WILL RODRIGUES** (Will Rodrigues), Ex-Prefeito do Município de Itaporanga, em razão do seu falecimento ocorrido neste dia 8 de setembro de 2024, na Capital João Pessoa - PB.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, **"A Meio Mastro"**, em sinal de luto, na sede da Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2° Em razão decretação do Ponto Facultativo, as atividades essenciais de saúde, educação, limpeza urbana e fiscalização de trânsito manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos a partir de 8 de setembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 8 de setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:50BB6AEC

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV071/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV071/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NAS VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CIDADE. SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA) COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, NAS CORES BRANCA E/OU AMARELA, PADRÃO NBR 13699 DA ABNT E MICROESFERAS DE VIDRO PADRÃO NBR 16184 DA ABNT, APLICAÇÃO MANUAL E/OU MECÂNICA, EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 41.560.751/0001-40, com o valor total de R$ 55.984,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Itaporanga-PB, 10 de Setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:7A50D7D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. DA PROPOSTA: 11174.552000/1240-02 E EMENDA ESTADUAL 734/2023.. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/09/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 23/09/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 23/09/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 13/09/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6D5EE211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 869/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que houve requerimento da própria servidora quanto à relotação, bem como o fato de que também em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, o servidor **CESAR BERNARDINO GALDINO,** ocupante do Cargo de assistente administrativo, lotado inicialmente junto à Secretaria Municipal de Saúde para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:2E77FA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 938/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;
CONSIDERANDO que houve requerimento da própria servidora quanto à relotação, bem como o fato de que também em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR, a servidora **NEUMA PORCINO DA SILVA,** ocupante do Cargo de assistente social, lotada inicialmente junto ao CRAS para exercer as atividades do cargo junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CREAS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 10 de setembro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:C7518EDD

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 56/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇAO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFW2H22/PB	V010069984	ART. 181, I do CTB	05/07/2024	27/09/2024
02	MOL9579/PB	V010068058	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
03	MNI8494/PB	V010065997	ART. 181, XVII do CTB	08/06/2024	29/08/2024
04	OET3I57/PB	V010068996	ART. 181, XVII do CTB	03/07/2024	20/09/2024
05	MNK0854/PB	V010070052	ART. 181, XVII do CTB	06/07/2024	27/09/2024
06	OFA2C24/PB	V010066737	ART. 181, XVII do CTB	26/06/2024	12/09/2024
07	PFI7H89/PB	V010067809	ART. 181, XVII do CTB	22/06/2024	12/09/2024
08	MNN0871/PB	V010069647	ART. 181, XVII do CTB	05/07/2024	27/09/2024
09	QFJ9A83/PB	V010069727	ART. 181, XVII do CTB	04/07/2024	20/09/2024
10	QFD6544/PB	V010067051	ART. 181, XVIII do CTB	25/06/2024	12/09/2024
11	HPJ8D96/PB	V010067183	ART. 181, XVIII do CTB	25/06/2024	12/09/2024
12	QFX9968/PB	V010061835	ART. 181, XIX do CTB	31/05/2024	12/09/2024

13	OFX2436/PB	V010069077	ART. 181, XIX do CTB	03/07/2024	20/09/2024
14	KKS3076/PE	V010069038	ART. 181, XIX do CTB	01/07/2024	20/09/2024
15	PFL5410/PB	V010070311	ART. 181, XX do CTB	06/07/2024	27/09/2024
16	QFF7004/PB	V010063587	ART. 186, II do CTB	09/07/2024	27/09/2024
17	OGG7039/PB	V010068678	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	12/09/2024
18	QSK2I25/PB	V010061096	ART. 186, II do CTB	14/06/2024	12/09/2024
19	MON5712/PB	V010066772	ART. 186, II do CTB	26/06/2024	13/09/2024
20	QSM3D06/PB	V010062718	ART. 186, II do CTB	28/05/2024	12/09/2024
21	OFC9862/PB	V010066497	ART. 208 do CTB	13/06/2024	12/09/2024
22	NQJ7042/PB	V010067736	ART. 208 do CTB	13/06/2024	12/09/2024
23	QFP2774/PB	V010062726	ART. 208 do CTB	17/06/2024	12/09/2024
24	QSB1298/PB	V010066787	ART. 208 do CTB	18/06/2024	12/09/2024
25	RLV1A28/PB	V010068759	ART. 208 do CTB	27/06/2024	13/09/2024
26	MOC2057/PB	V010066397	ART. 208 do CTB	22/06/2024	12/09/2024
27	NPR2E30/PB	V010067361	ART. 208 do CTB	22/06/2024	12/09/2024
28	MNJ1070/PB	V010066144	ART. 208 do CTB	11/06/2024	12/09/2024
29	OGE0682/PB	V010065628	ART. 208 do CTB	09/07/2024	27/09/2024
30	NPW6E92/PB	V010062734	ART. 215, II do CTB	17/06/2024	12/09/2024
31	OGD7F92/PB	V010066087	ART. 215, II do CTB	17/06/2024	12/09/2024
32	SKZ6C44/PB	V010066926	ART. 244, I do CTB	20/06/2024	12/09/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***32(TRINTA E DOIS)***. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 10 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:2DB15EF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A prefeitura de Jacaraú, torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de peças diversas, pneus, conforme demanda, como base o maior percentual de desconto. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 03 de setembro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:BB766B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (PARQUE TEMÁTICO) PARA ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, VINCULADAS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php OU https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até às 17:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 98234–8905.

Jacaraú - PB, 10 de Setembro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:75EDFA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 134.978,65; DENTAL IPO LTDA - R$ 18.045,24.

Jacaraú - PB, 10 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:DE053325

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos; DESIGNO as servidoras Fabíola Moura de Oliveira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 10 de Setembro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:43B94BBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP00003/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00047/2021 - CPL

PROCESSO:TOMADA DE PREÇO Nº TP00003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: GENINHO CONSTRUCOES, LOCACOES E LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 27.404.267/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza Pública no município de Joca Claudino/PB, compreendendo os serviços de capinação, varrição manual de vias pavimentadas, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do CONTRATO Nº 00047/2021, firmado em 11 de agosto de 2021, oriundo da Tomada de Preço nº TP00003/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza Pública no município de Joca Claudino/PB, compreendendo os serviços de capinação, varrição manual de vias pavimentadas, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais
DO VALOR REAJUSTADO: Fica reajustado o valor contratual atual em 4,50% de acordo com a variação verificada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tornando-se como base a data de assinatura do Segundo Termo Aditivo, dia 11/08/2023, em valores será acrescido um montante de R$ 24.776,98 (Vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), desta feita o valor total do contrato passará a ser de R$ 575.573,52 (Quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), cujo o valor mensal será de R$ 47.964,46 (Quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar da data do término do atual termo vigente. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 11/08/2025. Podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, mediante termo aditivo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II c/c §8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as cláusulas quarta e sétima do respectivo contrato n° 00047/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 08 de agosto de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:C40CEBE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 014/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 014/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 014/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de segurança em vídeo monitoramento bem como, manutenção técnica preventiva e corretiva dos equipamentos do respectivo sistema, para seu funcionamento ser eficaz na secretaria de educação e em todas as escolas municipais de Juripiranga-PB. Cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2024 às 09:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 10 de Setembro de 2024

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:F8FC611F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 015/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 015/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 015/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para aquisição de Lousa de Vidro Temperado de 1,10 cm x 2,0 m (altura x largura), fabricada em vidro temperado 6MM, sendo mais resistente que os vidros comuns, com cantos arredondados e lapidados, possuindo 06 furos para fixação e melhor segurança. Fixação através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede tornando a lousa removível para limpeza, possuindo película de segurança branca fosca atrás do vidro, proporcionando uma lousa mais branca e 100% segura, com aceitação para todos os pincéis para lousa de vidro, entretanto a empresa fornecedora se responsabilizará com instalação nas unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Juripiranga-PB. Cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/09/2024 às 09:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 10 de Setembro de 2024

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:B89C060F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO 011/2023-PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2023-CONTRATO Nº 079/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
Modalidade: **PREGÃO ELETRONICO 011/2023.**
Processo Licitatório: **059/2023.**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desobstrução de tubulações de esgoto, limpeza de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, conforme as especificações e quantitativos constantes no presente Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023, e da proposta da CONTRATADA.
CONTRATO Nº 079/2024.
Contratada: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, com seu nome fantasia (LIMPA FOSSAS MARIENSE), CNPJ n° 11.500.957/0001-13, situada na Rua Everaldo da Silva Pereira. n°10, Pasto Novo, Mari-PB, CEP: 58.345-000, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Laurentino da Silva, brasileiro, natural de Mari/PB, solteiro, nascido 04/02/1986, empresário, portador RG n° 2.939.165 -SSP/PB e CPF n.º 062.097.884-83, residente e domiciliado na Rua Francisca Esmeralda. 35, casa, Centro, Mari/PB, CEP 58.345-000.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de **R$ 363.178,00 (trezentos e sessenta e três mil e cento e setenta e oito reais).**
PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até do dia 05/09/2025, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3390.39 99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. 361 0012 2010 DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3390.39 99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

3390.39 99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3390.39 99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;

Juripiranga, 05 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:DC358E2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00044/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Data da sessão 25/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 10 de Setembro de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:3064ECB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024
A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de óleos para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Municipio. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de

contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 10 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:301D04F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto no 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I -Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00090/2024 - Antonio Aecio da Silva - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 64.688,25. ASSINATURA: 10.09.24

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:77F9FF09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº. 024/2024

Ofício nº. 024/2024
Mogeiro - PB, 5 de setembro de 2024.
À
Empresa: **PR CONSTRUCOES LTDA - ME**.
Av. Ministro Jose Américo de Almeida, nº 454, Sala 304, Torre, Joao Pessoa/PB.
CNPJ nº 36.121.012/0001-11
E-mail: pedrorolim20@gmail.com Tel. (83) 9800-0017

Assunto: **Notificação de Execução Contratual**

Ref. Processo: Tomada de Preço n° 00003/2023 e Contrato n° 00108/2023-CPL assinado em 27 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro;
CONSIDERANDO que, em 19/01/2024 Processo Licitatório Tomada de Preços nº 3/2023 acatado no valor de R$ 210.276,54;
CONSIDERANDO O Laudo de Análise de Engenharia (LAE), o empreendimento proposto é viável, conforme: "O projeto de engenharia apresentado pelo Convenente foi analisado e considerado viável conforme LAE (Laudo de Análise de Engenharia), emitido por Luiz Brito de Souza Junior, CPF: 007.811.414-43, CREA: 160.854.241-6, responsável técnico e legal da empresa credenciada FLUXO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.717.851/0001-90";
CONSIDERANDO à Autorização de Serviço nº: 7378.7131.000449273/2023.01.01;
CONSIDERANDO o Relatório de Liberação de Recursos – Entidade, no valor de R$ 287.306,00 emitido em 25/06/2024;
CONSIDERANDO Tomada de Preço n° 00003/2023, cujo objeto Adequação de Estradas Vicinais, Mogeiro/PB;
CONSIDERANDO Contrato n° 00108/2023-CPL, assinado em 27 de novembro de 2023;
Venho através deste, NOTIFICAR o representante desta empresa para fins de sanar os vícios da execução contratual, bem como comparecer ao Município em um prazo de 2 (dois) dias úteis.

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário de Indústria, Comércio e Infraestrutura

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:C0AEAC75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2024 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA FRANCISCA NÉMEZIA DE MIRANDA CALDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 084/2024.
de 02 de setembro de 2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA FRANCISCA NÉMEZIA DE MIRANDA CALDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento) equivalente a (02) dois dias por semana a servidora **FRANCISCA NEMÉZIA DE MIRANDA CALDEIRA**, matrícula nº 0010923, CPF nº 028.915.314-00, RG nº 1.751.044 – 2ª, órgão emissor SSDS/PB, data de expedição: 25/05/2011, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 111, §3º do Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Horebe/PB e a Lei Complementar n° 02/2017.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 02 de setembro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:ECCB4317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2024 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA DASY MICAELA COELHO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 085/2024.
de 02 de setembro de 2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA DASY MICAELA COELHO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento) equivalente a (02) dois dias por semana a servidora **DASY MICAELA COELHO DE SOUSA**, matrícula nº 0010684, CPF nº 059.565.054-60, RG nº 2.667.241, órgão emissor SSP/PB, data de expedição: 28/06/1999, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 111, §3º do Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Horebe/PB e a Lei Complementar n° 02/2017.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 02 de setembro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CE94542A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2024 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA JOSEFA AMANDA GONÇAVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 086/2024.
de 02 de setembro de 2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA JOSEFA AMANDA GONÇAVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento) equivalente a (02) dois dias por semana a servidora **JOSEFA AMANDA GONÇAVES PEREIRA**, matrícula nº 0010699, CPF nº 898.599.794-72, RG nº 4.746.449, órgão emissor SSP/PB, data de expedição: 03/04/1992, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 111, §3º do Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Horebe/PB e a Lei Complementar n° 02/2017.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 02 de setembro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A247ED1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2024 - CONCEDE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO NA MODALIDADE DOUTORADO A SERVIDORA EDNA ESTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 087/2024.
de 02 de setembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO NA MODALIDADE DOUTORADO A SERVIDORA EDNA ESTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para frequentar curso de formação na modalidade de doutorado, pelo prazo de 03 (três) anos a servidora **EDNA ESTÁQUIO DE OLIVEIRA BANDERIRA**, matrícula nº 0010723, CPF nº 526.703.924-15, RG nº 1.105.124, órgão emissor SSP/PB, data de expedição: 20/07/1994, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 306/2013.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 02 de setembro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:276BF1F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115.3.01/2023/FMAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.3.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO**: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.186.181/0001-41**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 198.636,00, foi aditivado 25% sobre os itens **1,2,3**, obtivendo o valor de **R$**

54.204,00, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 252.840,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FMAS.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

Monteiro, 10 de setembro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:31C7BA60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023 CONTRATO Nº 115.2.01/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.2.01/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.186.181/0001-41**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 788.196,00, foi aditivado 25% sobre os itens 1,2,3, obtivendo o valor de **R$ 215.274,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 1.003.470,00 (um milhão, três mil, quatrocentos e setenta reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM
DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:29721C9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.2.02/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA-ME**
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ R$ 253.518,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 1.267.590,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**, referente ao item 4 e 5, mencionado em contrato.
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/FME.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:0594A2D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023 CT Nº 115.1.01/2023/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.1.01/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
CONTRATADO: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.186.181/0001-41
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 908.778,00, foi aditivado 25% sobre os itens 1,2,3, obtivendo o valor de R$ 248.164,50, perfazendo o valor total do contrato em R$ 1.156.942,50 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA** /FMS
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:B08A0676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.1.02/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA-ME**
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 196.113,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TREZE REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 980.565,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, referente aos itens 4 e 5, mencionado em contrato.
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:DD9AAB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023 CONTRATO Nº 115.0.01/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.0.01/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONTRATADO: **LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **33.186.181/0001-41**
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 354.744,00, foi aditivado 25% sobre os itens 1,2,3, obtivendo o valor de **R$ 96.831,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 451.605,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E6C672D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.80/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115.0.02/2023
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
CONTRATADO: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA-ME**
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 393.705,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R$ 1.968.525,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, referente ao item 4 e 5, mencionado em contrato.
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**/PMM.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

Monteiro, 10 de setembro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:1AA74B01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 - CONVÊNIO/MAPA 920062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2023. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 071/2023 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 46.135.499/0001-45- Apostilamento 12.07.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TUBULAÇÃO PARA FINS AO PROGRAMA AGUA NAS COMUNIDADES DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 054/2024 - ANDREA DA COSTA LIMA – ME - CNPJ: 09.647.830/0001-80- Apostilamento 15.08.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 068/2024 - lado RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - CNPJ: 02.480.075/0001-42 - Apostilamento 10.09.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 069/2024 - ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45.690.166/0001-15 - Apostilamento 10.09.2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2024. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT 070/2024 - lado EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72 - Apostilamento 10.09.2024.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:52A9F3D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º NOTIFICAÇÃO – NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

NOTIFICAR a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97,** por seu representante legal, do descumprimento do contrato, em virtude da

adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0019/2024, Contrato nº 00080/2024, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

1º NOTIFICAÇÃO – NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

NOTIFICAR a empresa **TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 37.639.423/0001-66,** por seu representante legal, do descumprimento do contrato, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0019/2024, Contrato nº 00082/2024, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:1FF5F752

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2024
ERRATA- Publicação do dia 10 de SETEMBRO de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, Edição 3699
ONDE SE LÊ: Nazarezinho -PB, 26 de agosto de 2024.
LÊ-SE CORRETAMENTE: Nazarezinho-PB 10 de setembro de 2024
Informações à Rua Antônio Vieira, n° 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

MARILDA SARMENTO LUIS
Dirigente Interna

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:C678C0F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do Munícipio de OURO VELHO/PB, afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 002/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de **OURO VELHO**, afetadas pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0).**

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência por estiagem e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 11 de setembro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4FA0640E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETO DE SONORIZAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES TARCÍSIO DANTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como licitação fracassada.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD0F7AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2024

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Federal 8.869/2016;

Considerando a Resolução CNAS nº 19/2016;

Considerando a Cláusula Quinta do Termo de Aceite e Compromisso decorrente da adesão municipal ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do ***COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ***, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter Intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Rejane Miranda dos Santos
Suplente: Ana Cláudia da Silva Sousa
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Victoria Iasmim Macedo Pinto Dantas
Suplente: Andressa Sefora Queiroga de Sousa
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO
Titular: Cristiane Nunes Dantas
Suplente: Vanilza Gomes da Silva Dantas
IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Titular: Rudineide Barbosa dos Santos
Suplente: Luana Mayara da Costa Silva

Art. 2º. Os membros do**COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação especifica.

Picuí-PB, 09 de setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E59DC68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de outubro de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de outubro de 2015**, a cada dia 08 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **08 de outubro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0878/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 0066541, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Picuí-PB, 10 de setembro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D439680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 2.115.621,70.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3096F9B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.365.1004.1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – 01.013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 01.013.27.812.1006.1017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 06/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00185/2024 - 06.09.24 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 2.115.621,70.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:D2C525D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00025/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO -
Secretária

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8ABBE8F1

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00029/2024
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS DO SÍTIO TANQUES ATÉ O MIRANTE SRRA DA RAPOSA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 27 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 10 de Setembro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:986CAF3B

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM CACIMBA NOVA, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FDE N° 034/2023 – PROCESSO SEPLAG N° SEP-PRC-2023/00704, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio do **Contrato n.º 00022/2024-CPL, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 00001/2024** .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00001/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00022/2024-CPL.**VALOR: R$ 109.927,48.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Infraestrutura, representada pelo Secretário Edson Luis dos Santos e E&M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 40.714.462/0001-95.
ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:4E1A8082

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2024, que objetiva: Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha, e entre outros, para atender as necessidades do município de Poço Dantas–PB, com entrega na sede do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GALVAO MAGAZINE LTDA - R$ 133.020,25.

Poço Dantas - PB, 10 de Setembro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha, e entre outros, para atender as necessidades do município de Poço Dantas–PB, com entrega na sede do município; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2024,

especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 10 de Setembro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D06EF3B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00092/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados na prefeitura municipal de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato e nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, que prorroga para mais 12 (doze) meses. Portanto, o referido contrato passará a vigorar **até o dia 28 de setembro do ano de 2025**. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76. Data de Assinatura: 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D72F022B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site www.potaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos éticos conforme descontos na tabela ABC Farma para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poço de José de Moura – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 23 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564–1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Setembro de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:B2E8DE1B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de construção de praça e de ciclovia no Município de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 10 de setembro de 2024.

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:0A50E2B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 10/09/2024

CEIP nº 669/2024
Nome Completo LINDAILZA SOARES DE ALMEIDA
CPF 704.355.881-68
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Saúde
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 04 meses
Data Início - Assinatura 03/09/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B6DE7BF9

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0866/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS COMUNIDADES DE FLORES E VÁRZEA CUMPRIDA DOS LEITES.
CONTRATADA: SOMOS CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 35.042.630/0001-03.
MOTIVO: Acréscimo de Valor
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 57.984,69 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 914.713,46 (novecentos e quatorze mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 65, §1º c/c 116 da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

Pombal, 05 de setembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

SOMOS CONSTRUCOES LTDA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:CCBAE2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1065/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1129/2024** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos, os documentos que guarnecem os autos, a indicação de aptidão ao retorno às atividades funcionais, indicada pelo órgão previdenciário correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR À ATIVIDADE FUNCIONAL, o(a) servidor(a) público(a) municipal, o(a) Sr(a). **HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO**, ocupante do cargo público efetivo de **Fiscal Ambiental,** mat.: **2972**, lotado(a) na **Sec. do M Ambiente e D. Sustentável** em decorrência do encerramento de Licença para Tratamento de Saúde e declaração de aptidão ao trabalho, conforme consta dos autos administrativos mencionados, para prestar serviços no(a) sede da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em horário a ser definido pela secretaria de lotação.

Art. 2º - Registre-se o retorno na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, dando-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8F1EB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1064/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **944/2024**, as provas ali constantes, o pronunciamento da secretaria de lotação e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 104 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TATIANE INACIO DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Assistente Social,** mat.: 2837, lotado no (a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Sede da Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 03 meses, por atendimento aos requisitos legais.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6271DB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1066/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **600/2024**, a documentação que o guarnece e os termos dos pareceres da PGM – Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Educação, emitidos nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **672**, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de maio de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EF0E9029

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0012/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **36.199.379 MARIA YELLYNNA GUEDES DE SOUZA, CNPJ nº: 36.199.379/0001-58, situado na Rua Anastácio Pereira, 35, Centro Quixaba – PB, CEP: 58733-000, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 10 de setembro de 2024.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:C5545CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

Processo Administrativo nº 099/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratado: **36.199.379 MARIA YELLYNNA GUEDES DE SOUZA, CNPJ nº: 36.199.379/0001-58, situado na Rua Anastácio Pereira, 35, Centro Quixaba – PB, CEP: 58733-000, Objeto:** fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2024, **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global**: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Ratificação em: 10/09/2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES -
Prefeita

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:86BCAB79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetros, ano 2024/2024 ou superior, para atender as necessidades das diversas Secretarias de Riacho dos Cavalos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 273.180,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 10 de Setembro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:5F28C7B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico–hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília – PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP - R$ 261.463,11;
EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 60.515,60;
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 37.048,00;
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 58.022,10;
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 1.440,00;
R. C DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - R$ 3.384,00.

Santa Cecília - PB, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5B1146EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 488/2023. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** Ratificação em: 09/09/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:EC308FFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0033/2024**,

na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DFE138AA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0025/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 488/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB**, com valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6BF24A6E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto:** aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 735/2023. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** Ratificação em: 09/09/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:676F329D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0026/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 735/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB**, com valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:ECCA57DE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024**, tendo por objetivo a aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicilio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU, DOE, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:ABAA181B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE**

AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de R$ 290.999,99 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor do item 04 e COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas,- CEP: 58705280 - Patos – PB, com valor global de R$ 380.690,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais), vencedor dos itens 01 e 02, Objeto: aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 671.689,99 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Ratificação em: 09/09/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:097ECA78

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0028/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB**, com valor global de R$ 290.999,99 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor do item 04 e COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas - CEP: 58705280 - Patos – PB, com valor global de R$ 380.690,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais), vencedor dos itens 01 e 02,** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:33A7794D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, Objeto:** contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. Valor Contratual global: R$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais),** Ratificação em: 09/09/2024.

JOSÉ PAULO FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:79DC5E56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de softwares de gestão pública, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: 20.500–SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00118/2024 - 09.09.24 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 60.480,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7391A994

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R$ 77.000,00.

São Francisco - PB, 10 de Setembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:37064E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024
O Agente de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2024, para o dia 14 de Outubro de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 09 de Setembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7091EC0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Gestor de Contrato, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 10 de Setembro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:30FB3A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, A CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.

São Francisco - PB, 10 de Setembro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C903D44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:ORÇAMENTO 2024. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – PSF 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00307/2024 - 10.09.24 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 21.414,66.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CB83FA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E–SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXAMES DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. (ASO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Orçamento 2024 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 20/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00302/2024 - 05.09.24 - EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - R$ 23.100,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7E3D60EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2024

OBJETO**: Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, conforme contrato. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, CONTRATO Nº 92101/2024, VALOR: R$ 5.498,00; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, CONTRATO Nº 92102/2024, VALOR: R$ 7.420,00, COMERCIAL TRES ACORDES LTDA – CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, CONTRATO Nº 92103/2024, VALOR: R$ 1.545,26; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, CONTRATO Nº 92104/2024, VALOR: R$ 39.902,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82, CONTRATO Nº 92105/2024, VALOR: R$ 865,39; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ Nº 30.195.733/0001-90, CONTRATO Nº 92106/2024, VALOR: R$ 1.496,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05, CONTRATO Nº 92107/2024, VALOR: R$ 3.496,00; JAMES DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, CONTRATO Nº

92108/2024, VALOR: R$ 53.577,00; K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 49.385.374/0001-61, CONTRATO Nº 92109/2024, VALOR: R$ 11.292,00; MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 35.628.379/0001-63, CONTRATO Nº 92110/2024, VALOR: R$ 8.700,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87, CONTRATO Nº 92111/2024, VALOR: R$ 30.032,00.

São José de Espinharas, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:63D7214F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 00007/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site do município através da página: http://saojosedobonfim.pb.gov.br e setor de licitação e através do e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/09/2024, ás 18:00hs, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail acima até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 10 de Setembro de 2024.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000036/2024
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 26/09/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB, 10 de Setembro de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no Diário Oficial da União, no dia 04/09/2024, pg. 14, no Diário Oficial do Estado, no dia 04/09/2024, pg.41, Jornal a União/PB, no dia 04/09/2024, pg. 26, Seção 3. Nº 171 e Jornal Oficial dos Municípios no dia 04/09/2024, pg.44. Cujo Objeto: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 17/09/2024, ás 09:30hs/min, fica remarcada para o dia 24/09/2024, as 09:30hs/min. Motivo: Erro na descrição de alguns itens

São José do Bonfim – PB, 10 de Setembro de 2024.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:6B8CAB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 40101/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de setembro de 2024 e tendo seu termino no dia 05 de setembro de 2025. Fica prorrogado o valor do contrato original de R$ 506.022,24. (Quinhentos e seis mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - 15 122 1025 2054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Públicos; 15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São José do Bonfim - PB, 06 de Setembro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Extrato de Retificação
Credenciamento 00004/2024
RETIFICAÇÃO do Extrato de homologação e Extrato de contrato do Credenciamento 00004/2024, no Diário Oficial da União, no dia 09/09/2024, pg. 26, no Diário Oficial do Estado, no dia 09/09/2024, pg. 37, Jornal a União/PB, no dia 12/08/2024, pg. 261, Seção 3. Nº 154 e Jornal Oficial dos Municípios no dia 09/09/2024, pg. 31. Cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José do Bonfim/PB. Onde lê-se: - FRANCYIDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 26.887.534/0001-75, Valor: R$ 75.262,78; - IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 21.346.312/0001-21, Valor: R$ 75.430,74, - LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 44.370.858/0001-13, Valor: R$ 80.901,80. Total: R$ 231.595,32, **LÊ-SE:** - FRANCYIDE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 26.887.534/0001-75, Valor: R$ 75.262,78; - IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 21.346.312/0001-21, Valor: R$ 75.249,00, - LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 44.370.858/0001-13, Valor: R$ 80.901,80. **Total:** R$ 231.413,58

São José do Bonfim – PB, 10 de Setembro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:029312EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 02.620.622/0001-48); OBJETO: acréscimo de valor na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR ADITIVADO: R$ 97.236,90 (noventa e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: com início na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7AF251B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA EPP (CNPJ nº 01.184.984/0001-70); OBJETO: acréscimo de valor na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR ADITIVADO: R$ 69.226,25 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: com início na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e João Batista – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:23C4B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (CNPJ nº 09.041.189/0001-35); OBJETO: acréscimo de valor na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR ADITIVADO: R$ 89.154,25 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: com início na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Edilson Bispo de Jesus – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 03 de setembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:CE0AD6EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB comunica a quem possa interessar, em especial as empresas PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS – CNPJ: 35.263.905/0001-39 e MULT QUADROS E VIDROS LTDA – CNPJ: 03.961.467/0001-96 relativo ao Pregão Eletrônico Nº 00019/2024, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB, como Pregoeiro Oficial do município, julgo **IMPROCEDENTES** as impugnações feita pelas empresas PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS e MULT QUADROS E VIDROS LTDA. Remarcado Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br

São Miguel de Taipu - PB, 10 de setembro de 2024

ELIEL BRITO SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:1E08CDA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente

vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura da passagem bíblica Salmo 1. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, não havendo matérias para leitura bem como inscritos no Tema Livre, o Presidente declarou aberta a ordem do Dia, não havendo matérias constantes na ordem do Dia o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Antes de encerrar o Presidente Miranda Neto e os demais vereadores desejaram votos de muitas felicidades ao vereador Francisco de Souto Lima pela passagem de seu aniversário, na oportunidade o vereador Francisco de Souto Lima agradeceu aos colegas vereadores por todas as felicitações. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:4EB01357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00036/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 09/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00199/2024 - 09.09.24 - ANA CLAUDIA MARTINS RODRIGUES 08892858459 - R$ 58.893,00.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:E2BD78A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FOLHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIASD DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 10.800,00.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Setembro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:785C3A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FOLHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIASD DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 PROCURADORIA GERAL 04.122.1002.2003 MANTER ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.00 CONTROLADORIA INTERNA 04.125.1002.2004 MANTER ATIV. DA CONTROLADORIA INTERNA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2017 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.122.2003.2029 MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS 08.241.2003.2112 MANTER AS ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.243.2003.2030 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 15.00 SEC. POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08.244.2003.2033 MANTER ATIV. DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS P/AS MULHERES DA MULHER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00107/2024 - 10.09.24 - ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 10.800,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:A2127CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCULTOR SACRO PARA A COFECÇÃO DE UMA ESCULTURA

REPRESENTANDO A IMAGEM DE SÃO FÉLIX DE CATALICE PARA ESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Setembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Setembro de 2024

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:31896862

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2024

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA						
CNPJ: 40.690.097/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
79	LUMINARIA PUBLICA DE LED 50W COM SELO DO INMETRO	INDUWOLT	UND	160	56,26	9.001,60
80	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W COM SELO DO INMETRO	INDUWOLT	UND	200	93,76	18.752,00
TOTAL						27.753,60

VENCEDOR: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 39.910.323/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	BASE P/ RELÊ FOTOELETRICO NF COM SELO DO INMETRO	exatron	UND	600	4,43	2.658,00
63	LÂMPADA LED 40W COM SELO DO INMETRO	lumanti	UND	1000	9,65	9.650,00
64	LAMPADA DE LED 50W COM SELO DO INMETRO	lumanti	UND	1000	13,61	13.610,00
66	LUMINARIA SLIM 36 W COM SELO DO INMETRO	lumanti	UND	250	18,33	4.582,50
70	MANGUEIRA DE LED CORES 20 METROS	VB	METRO	3000	4,60	13.800,00
71	PISCA PISCA CORES 10 MT	rocie	UND	500	9,90	4.950,00
76	PARAFUSO MÁQUINA 1/2X10 (12X250MM)	olivo	UND	300	8,90	2.670,00
TOTAL						51.920,50

VENCEDOR: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 53.571.459/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	TRAMONTINA	UND	30	9,50	285,00
43	DISJUNTOR TRIDASICO 63A	TRAMONTINA	UND	50	45,60	2.280,00
55	INTERRUPTOR 1 TC SIMPLES COM SELO DO INMETRO	ILUMI	UND	50	5,70	285,00
TOTAL						2.850,00

VENCEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
CNPJ: 20.164.580/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
82	REATOR V METALICO 400 W EXTERNO COM SELO DO INMETRO	SAMA	UND	250	63,87	15.967,50
83	REATOR V METALICO 250 W EXTERNO COM SELO DO INMETRO	SAMA	UND	200	53,05	10.610,00
TOTAL						26.577,50

VENCEDOR: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO						
CNPJ: 49.313.200/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ALÇA PREF. P/ CABO 10MM	PLP	UND	100	1,95	195,00
2	ALICATE UNIVERSAL COM SELO DO INMETRO	BELZER	UND	20	46,50	930,00
3	ARRUELA QUADRADA 38X38	OLIVO	UND	500	1,50	750,00
5	BOTAS P/ ELETRICISTA Nº 39/44 COM SELO ISSO 9001	CRIVAL	PAR	30	52,50	1.575,00
6	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2X3,0MT	OLIVO	UND	200	97,50	19.500,00
7	BUCHA DE ALUMINIO 3/4	WETZEL	UND	20	1,25	25,00
8	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4	WETZEL	UND	20	3,95	79,00
9	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X1X10+10MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	3000	2,50	7.500,00
10	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 1X1X16+16MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	3000	3,05	9.150,00
11	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 10 MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	1000	5,00	5.000,00
12	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 16MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	800	6,45	5.160,00
13	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 35MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	500	14,50	7.250,00
14	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 50MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	300	24,25	7.275,00

15	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 25+25MM COM SELO DO INMETRO	INTELI	METRO	1000	8,15	8.150,00
16	CABO FLEXÍVEL 1,5MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	3000	1,00	3.000,00
17	CABO FLEXÍVEL 10 MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	500	7,00	3.500,00
18	CABO FLEXÍVEL 2,5MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	4000	1,30	5.200,00
19	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	2500	2,50	6.250,00
20	CABO FLEXIVEL 6,0MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	2500	3,15	7.875,00
24	CABO RIGIDO ISOLADO 10,0MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	500	7,70	3.850,00
25	CABO RÍGIDO ISOLADO 6,0MM COM SELO DO INMETRO	MEGATRON	METRO	500	4,10	2.050,00
26	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOF	TAF	UND	30	39,50	1.185,00
27	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIF	TAF	UND	20	81,50	1.630,00
28	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3DISJUNTORES	TAF	UND	20	13,20	264,00
29	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2X60A COM SELO DO INMETRO	EXATRON	UND	20	335,00	6.700,00
30	CINTO SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM SELO DO INMETRO	SERVEG	UND	20	315,00	6.300,00
31	CONECTOR AMP CUNHA AZUL COM SELO DO INMETRO	INTELI	UND	500	2,55	1.275,00
32	CONECTOR AMP CUNHA VERDE COM SELO DO INMETRO	INTELI	UND	500	3,20	1.600,00
33	CONECTOR AMP CUNHO VERMELHO COM SELO DO INMETRO	INTELI	UND	500	2,55	1.275,00
34	CONECTOR DE PERFURAÇÃO CDP 70 COM SELO DO INMETRO	INTELI	UND	700	4,55	3.185,00
37	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	OUROLUX	UND	50	5,70	285,00
38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	OUROLUX	UND	30	5,70	171,00
40	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A	OUROLUX	UND	50	6,00	300,00
41	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	OUROLUX	UND	50	22,00	1.100,00
42	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	OUROLUX	UND	50	22,00	1.100,00
44	ELETRODUTO PVC3/4 C/ROSCA	ELECON	UND	250	7,15	1.787,50
45	ELETRODUTO PVC BOLSA 25MM	ELECON	UND	250	5,80	1.450,00
46	ELETRODUTO PVCBOLSA 32MM	ELECON	UND	250	7,20	1.800,00
47	ESCADA DE FIBRA DE 7,2MT COM SELO DO INMETRO	ALULEVE	UND	6	1.175,00	7.050,00
48	FECHO P/FITA ¾	FM	UND	100	0,83	83,00
49	FITA DE AÇO BANDIT 3/4	FM	METRO	300	3,25	975,00
50	FITA DE ALTA FUSÃO 10MT COM SELO DO INMETRO	3M	UND	30	28,50	855,00
51	FITA ISOLANTE 19X20MT COM SELO DO INMETRO	3M	UND	60	6,15	369,00
52	GRAMPO DE ATERRAMENTO 1/2X5/8 COM SELO DO INMETRO	INTELI	UND	30	11,75	352,50
53	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20 MT COM SELO DO INMETRO	OLIVO	UND	30	14,00	420,00
54	INTERRUPTOR 1 TC C/ TOM SIMPLES COM SELO DO INMETRO	PLUZIE	UND	50	5,20	260,00
56	INTERRUPTOR 2 TC SIMPLES COM SELO DO INMETRO	PLUZIE	UND	50	4,60	230,00
57	INTERRUPTOR 3 TC SIMPLES COM SELO DO INMETRO	PLUZIE	UND	50	6,60	330,00
58	ISOLADOR DE ROLDANA 72X72	G20	UND	50	4,75	237,50
61	LÂMPADA LED 20W COM SELO DO INMETRO	OUROLUX	UND	1000	5,75	5.750,00
65	LUMINARIA DE FIBRA DE VIDRO E 27	LUMIFIBRA	UND	500	33,00	16.500,00
67	LUMINARIA DE FIBRA DE VIDRO E 40	LUMIFIBRA	UND	400	36,00	14.400,00
68	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA COM SELO DO INMETRO	TIGRE	METRO	1000	1,33	1.330,00
69	MANGUEIRA CORRUGADA 5/8 AMARELA COM SELO DO INMETRO	TIGRE	METRO	1000	1,23	1.230,00
72	PISCA PISCA CORES 300 LED	NEUTRON	UND	150	67,50	10.125,00
77	POSTE PADRAO ENERGISA 6M	FERGEL	UND	50	232,50	11.625,00
78	PLAFON DECORATIVO E27 COM SELO DO INMETRO	ILUMI	UND	200	2,83	566,00
84	LAMPADA V METALICO 400 W COM SELO DO INMETRO	EMPALUX	UND	220	21,50	4.730,00
85	LAMPADA V METALICO 250 W COM SELO DO INMETRO	EMPALUX	UND	200	20,50	4.100,00
86	RELÊ FOTOELÉTRICO NA COM SELO DO INMETRO	EXATRON	UND	20	10,75	215,00
87	RELÊ FOTOELÉTRICO NF COM SELO DO INMETRO	EXATRON	UND	1200	9,30	11.160,00
94	SOQUETE C/ RABICHO E–27	G20	UND	100	2,30	230,00
95	SOQUETE DE PORCELANA E–27	G20	UND	100	2,18	218,00
96	SOQUETE DE PORCELANA E–40	G20	UND	60	6,20	372,00
97	TOMADA DE EMBUTIR 10A COM SELO DO INMETRO	PLUZIE	UND	250	5,15	1.287,50
98	TOMADA DE SOBREPOR SIST.X10A COM SELO DO INMETRO	PLUZIE	UND	250	7,50	1.875,00
TOTAL						232.547,00

VENCEDOR: J2R AUTOMA????O LTDA – EIRELI

CNPJ: 30.247.600/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
88	RELÊ TERMICO COM SELO DO INMETRO	STARK ELECTRIC	UND	30	69,89	2.096,70
89	RELÊ DE FALTA DE FASE COM SELO DO INMETRO	DIGIMEC	UND	30	104,80	3.144,00
90	RELÊ DE NIVEL COM SELO DO INMETRO	DIGIMEC	UND	30	112,36	3.370,80
TOTAL						8.611,50

VENCEDOR: PJ ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 29.229.980/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
91	REFLETOR DE LED 100W COM SELO DO INMETRO	ZEM	UND	100	30,10	3.010,00
93	REFLETROR DE LED 150W COM SELO DO INMETRO	ZEM	UND	100	42,00	4.200,00
TOTAL						7.210,00

VENCEDOR: RUTHI DOS SANTOS LIMA

CNPJ: 45.390.698/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	CABO FLEXIVEL PP 2X1,0MM COM SELO DO INMETRO	di fios	METRO	500	1,65	825,00
22	CABO FLEXÍVEL PP 2X2,5MM COM SELO DO INMETRO	DI FIOS	METRO	500	3,90	1.950,00
23	CABO FLEXÍVEL PP 3X2,5MM COM SELO DO INMETRO	DI FIOS	METRO	500	5,40	2.700,00
35	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM COM SELO DO INMETRO	DI FIOS	METRO	1500	2,50	3.750,00
36	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5MM COM SELO DO INMETRO	DI FIOS	METRO	1500	3,05	4.575,00
75	LAMPADA BOLINHA 4,9W 2700K COM SELO DO INMETRO	SILVANA	UND	400	5,95	2.380,00
81	LUMINARIA PUBLICA DE LED 200W COM SELO DO INMETRO	LP	UND	200	128,50	25.700,00
TOTAL						41.880,00

VENCEDOR: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 37.652.289/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
73	CASCATA 300 LED	led global	UND	120	91,80	11.016,00

74	CORTINA LED	led global	UND	100	135,00	13.500,00
92	REFLETOR DE LED 200W COM SELO DO INMETRO	led	UND	50	47,00	2.350,00
TOTAL						26.866,00

VENCEDOR: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 33.615.509/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
59	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR LED 9W COM SELO DO INMETRO	ELGIN	UND	500	6,83	3.415,00
60	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR LED 18W COM SELO DO INMETRO	ELGIN	UND	600	7,57	4.542,00
62	LÂMPADA LED 30W COM SELO DO INMETRO	EMPALUX	UND	2000	6,57	13.140,00
TOTAL						21.097,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA.
40.690.097/0001-26
Valor: R$ 27.753,60
- CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
39.910.323/0001-58
Valor: R$ 51.920,50
- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
53.571.459/0001-01
Valor: R$ 2.850,00
- GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
20.164.580/0001-60
Valor: R$ 26.577,50
- H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO.
49.313.200/0001-93
Valor: R$ 232.547,00
- J2R AUTOMA????O LTDA – EIRELI.
30.247.600/0001-10
Valor: R$ 8.611,50
- PJ ILUMINACAO LTDA.
29.229.980/0001-80
Valor: R$ 7.210,00
- RUTHI DOS SANTOS LIMA.
45.390.698/0001-37
Valor: R$ 41.880,00
- SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
37.652.289/0001-33
Valor: R$ 26.866,00
- SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
33.615.509/0001-06
Valor: R$ 21.097,00

Total: R$ 447.313,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 10 de Setembro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS –
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AFDE3F7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Francisco Pires - Centro - Aparecida - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1117, de 07 de Fevereiro de 2024; Decreto Municipal nº 1117, de 07 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2024 que objetiva o registro de preços para: Contra tação de em presa para Forne cimento parce lada de mate ria l de ex pe diente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ nº 01.613.168/0001-35.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100282024 - 27/08/2024

VENCEDOR: NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO

CNPJ: 03.025.786/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16GB.	MULTILASER	Und	10	39,00	390,00
9	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 00, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	Bacchi	Und	60	10,20	612,00
11	Alfinete material aço nr 29, corpo cilíndrico cabeça chata , cor prateado, acomodação caixa com 25gr.	Bacchi	Und	60	7,40	444,00
14	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	Pilot	Und	25	8,50	212,50
17	Apagador tipo de material plástico com duas cavidades para canetas e parte interna em feltro de alta resistência. Sua utilização para quadro branco. Características adicionais: que proporcione um otimo desempenho, evitando borrões e manchas na pelicila do quadro.	Radex	Und	60	7,00	420,00
20	Apontador Lápis, material metal, tipo simples, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	Molin	Und	350	2,30	805,00
23	Balão festa, material látex, cor variadas, tamanho 7 redondo, aplicação decoração, cores cintilantes, características adicionais látex de alta resistência.	São Roque	Und	100	23,50	2.350,00
26	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	São Roque	Und	300	9,80	2.940,00
29	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo tripla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 100mm fechada e 185mm aberta. Características adicionais: Tripla	Menno	Und	50	110,00	5.500,00
32	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cor única, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	Acrilex	Und	100	7,80	780,00
35	Bloco rascunho com capa, contracapa e folhas internas em papel offset 56g/m², utilização rascunho, tamanho 115x160mm, características adicionais bloco com 100 fls com picote e sem pautas.	São Domingos	Und	100	7,70	770,00
38	Bola material Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	Isoplast	Und	150	2,80	420,00
41	Bola material Isopor, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	Isoplast	Und	250	0,54	135,00
44	Bola material Isopor, diâmetro 50 mm, aplicação artes, miolo completo.	Isoplast	Und	250	1,17	292,50
47	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.	BRW	Und	800	0,45	360,00
50	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm.	Mercur	Und	1000	0,38	380,00
53	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 240 fl, características adicionais 12x1 mat. Capa dura.	Cadersil	Und	90	27,50	2.475,00
56	Caderno, material celulose vegetal, material capa papel, apresentação brochura, quantidade folhas 96Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, características adicionais colado entre as folhas internas, capa diversas e coloridas, tipo 1/4, com 23 pautas, capa flexível.	São Domingos	Und	150	2,15	322,50
59	Caderno, material celulose vegetal, papel off– set material capa papelão duro, apresentação espiral, quantidade folhas 96 Fls internas, comprimento 280mm, largura 150mm, características adicionais capa dura e espiral arame na lateral, cores diversas com temas infantil.	Cadersil	Und	280	6,70	1.876,00
62	Caixa material papelão prensado corrugado branco, utilização arquivo de papeis, com impressão nas laterais, dimensões 140x270x390mm.	Polycart	Und	200	5,89	1.178,00
65	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 41,7x28,5x17,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 12,5 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	Plasvale	Und	40	31,30	1.252,00
68	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 56,5x39,5x17,5cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 30 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	Plasvale	Und	40	50,00	2.000,00
71	Caixa térmica, com alça, capacidade 12 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.Dimensões: 33.5 x 24 x 29 centímetros.	MOR	Und	24	54,00	1.296,00
75	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 165lts e espessura da parede 55mm com medidas externas de aproximadamente: 833x617x575 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	Isoplast	Und	10	205,00	2.050,00
76	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 17 lts e espessura da parede 20mm com medidas externas de aproximadamente: 400x230x310 mm. Características adicionais: Com alça.	Isoplast	Und	10	23,00	230,00
77	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 175lts e espessura da parede 57mm com medidas externas de aproximadamente: 987x617x515 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	Isoplast	Und	6	190,00	1.140,00
79	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 33 lts e espessura da parede 26mm com medidas externas de aproximadamente: 476x325x396 mm. Características adicionais: Com alça.	Isoplast	Und	10	32,00	320,00
81	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 50 lts e espessura da parede 40mm com medidas externas de aproximadamente: 618x415x372 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	Isoplast	Und	10	77,00	770,00
83	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade solar + bateria.	Masterprint	Und	6	35,00	210,00
86	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	Compactor	Und	2200	0,78	1.716,00
89	Caneta esferográfica, material corpo plástico transparente sextavado, quantidade de carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor de tinta a solicitar.	Bic	Und	1700	0,92	1.564,00
92	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	Compactor	Cj	400	5,00	2.000,00
95	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta em gel que não requer tempo de secagem e permite marcação em áreas maiores, modelo fluorescente. Apresentação nas cores: amarelo, verde e rosa.	Goller	Und	250	3,90	975,00
98	Caneta para escrita em transparência de uso em retroprojetor, tipo hidrográfica marcador permanente, corpo material plástico, escrita fina, tinta a base de álcool, características adicionais descartável e solicitação em cores variadas.	Molin	Und	180	3,90	702,00
101	Cartolina cartão décor, duplex decorado em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada.	Bahia Artes Gráficas	Und	200	3,50	700,00
103	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, do tipo especial com glitter localizado. Características adicionais: Cartolinas decoradas com glitter localizado, várias estampas.	Bahia Artes Gráficas	Und	200	5,58	1.116,00
105	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 180gm, formato 47x65cm, do tipo especial com glitter localizado. Características adicionais: Cartolinas decoradas com glitter localizado, várias estampas.	Bahia Artes Gráficas	Und	200	5,30	1.060,00
107	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores	VMP	Und	1000	2,90	2.900,00

	diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache.					
110	Cartucho Toner compatível para impressora CF283– A	Masterprint	Und	12	47,00	564,00
113	Cartucho Toner compatível para impressora TN 650	Masterprint	Und	12	51,00	612,00
115	Cartucho Toner compatível para impressora MLT– D111S	Masterprint	Und	12	54,00	648,00
117	Cartucho Toner compatível para impressora MLT D104S	Masterprint	Und	12	69,00	828,00
119	Cartucho Tonner compatível CB 435/436/285/278– A	Masterprint	Und	24	43,00	1.032,00
120	Cesto papel, material plástico, formato cilíndrico, tamanho médio, capacidade 10 litros. Características adicionais sem tampa, telado.	Plasvale	Und	20	4,99	99,80
122	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	Bacchi	Cx	120	4,70	564,00
125	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	Bacchi	Cx	180	3,10	558,00
127	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato Paralelo	Bacchi	Cx	150	3,10	465,00
128	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	Bacchi	Cx	60	18,80	1.128,00
130	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	Bacchi	Cx	60	18,80	1.128,00
133	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	Bacchi	Cx	100	3,90	390,00
136	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 100G.	Rendicolla	Und	100	5,80	580,00
139	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	Rendicolla	Und	1200	1,85	2.220,00
142	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.	Glinorte	Und	350	5,00	1.750,00
145	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.	Glinorte	Und	50	45,00	2.250,00
148	Cola especial para EVA, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.	Radex	Und	200	7,80	1.560,00
151	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa.	Glinorte	Und	90	21,00	1.890,00
154	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	Glinorte	Und	800	1,40	1.120,00
157	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 6 unidades com 25g cada de cada cor.	Acrilex	Und	150	10,20	1.530,00
160	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Bacchi	Cx	45	6,90	310,50
163	Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Bacchi	Cx	45	8,60	387,00
166	Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 8,50 m, largura 8,40 mm	Tris	Und	45	12,50	562,50
169	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr	Mercur	Pct	25	22,70	567,50
172	Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 4x4x4, apresentação pacote c/ 10 unidades.	Florbras	Pct	35	7,40	259,00
175	Embalagem acrílica, modelo coração caixa grande, cor transparente.	Albano	Und	35	11,70	409,50
176	Embalagem acrílica, modelo coração caixa pequena, cor transparente.	Albano	Und	35	7,40	259,00
179	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura média.	Dac	Und	800	0,90	720,00
182	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 185mmx248mm, tipo saco comum na cor ouro.	Scrity	Und	1200	0,38	456,00
185	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	Scrity	Und	1800	0,60	1.080,00
188	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	Scrity	Und	1800	0,50	900,00
191	Envelope, material papel off– set, gramatura 90, tipo carteira, modelo convite, comprimento 235, largura 160, cor branca. Pacote c/10un	Scrity	Pt	300	2,30	690,00
194	Estilete, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, lâmina 9,5MM, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, certificação INMETRO.	Radex	Und	200	1,40	280,00
197	Etiqueta auto– adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm). formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 100 folhas.	Colacril	Cx	35	50,00	1.750,00
200	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 48CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	Evamax	Und	600	5,00	3.000,00
203	Eva, material tipo emborrachado liso em cores vivas, largura 40, comprimento 48cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso e escolar.	Evamax	Und	550	2,34	1.287,00
206	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajas, etc aplicação multiuso	Evamax	Und	560	5,85	3.276,00
209	EVA, material tipo emborrachado. Dimensões: largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Possui aplicação de paetês e lantejoulas em toda sua extensão. Utilização escolar, artesanato e outros.	VMP	Und	400	7,00	2.800,00
212	Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 4mmx11cm. Características adicionais: Pacote com 100 unidades.	Gala	Pct	30	5,00	150,00
215	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	Mix Plast. Co	Mts	180	16,40	2.952,00
218	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	Adelbras	Und	200	9,30	1.860,00
221	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	Adelbras	Und	200	3,80	760,00
224	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 12, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	Eurocel	Und	100	5,30	530,00
227	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	Adelbras	Und	100	10,20	1.020,00
230	Fita em filme de polipropileno Boop e adesivo acrílico pigmentado. Excelente adesividade e resistência, permite corte manual, ideal para trabalhos escolares, artesanais, decorativos e de marcação. Características adicionais: apresentação em cores: azul, amarelo, vermelho, branco, verde e preto. Dimensão do produto: 12mmx30mt.	Eurocel	Und	180	1,15	207,00
233	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 3 . Características adicionais: Largura 15mm, peça com 10 metros, cores diversas.	Gitex	Und	50	4,79	239,50
238	Fita de voal poliéster, largura 15mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros.	Merita	Und	30	10,20	306,00
241	Fita decorativa em rolo, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 32mmx50m	Xingo	Und	40	9,40	376,00
244	Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores	Lantecores	Und	35	10,60	371,00

	diversas. Dimensões: 30mmx50mts.					
247	Gaveteiro Plastico c/ 04 gavetas – Dimensões:31X40,8X45,3 Cm	São Bernardo	Und	10	119,00	1.190,00
250	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 500G.	Matsumoto	Und	35	44,90	1.571,50
253	Grampeadormaterial plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fls, aplicação papel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com dimensões 13 cm x 6 cm, com parte interior emborrachado.	Goller	Und	48	19,50	936,00
256	Grampeadortratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	Masterprint	Und	20	60,00	1.200,00
257	Grampeadortratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 240fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 240fls de uma só vez..	BRW	Und	24	125,00	3.000,00
262	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/3500 und	Bacchi	Cx	40	8,60	344,00
265	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/8, caixa c/1000 und.	Bacchi	Cx	30	7,80	234,00
268	Grampo trilho de plastico branco, para utilização em pasta. Caracteristicas adicionais: tipo de encaixe macho e femea COM HASTES MAIS LONGAS, MODELO ESTENDIDA, embalagem com 50 pares.	Bacchi	Pct	50	25,90	1.295,00
271	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/8. cx c/5000 und	Bacchi	Cx	20	10,60	212,00
273	Juta, material tecido natural colorido e mesclado, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	Halley	Mts	80	22,80	1.824,00
275	Kit para escritório, contendo 1 grampeador/16fls, 1 perfurador, 1 extrator de grampo modelo jacto e 1 caixa de grampo contendo 1000 grampo., cores diversas.	Waleu	Und	10	51,00	510,00
278	Kit refil tinta, original, Epson, referência 504, para impressora L14150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), Preto 127 ml e demais 70 ml.	Epson	Kit c/4	20	338,00	6.760,00
281	Laminado de pvc auto adesivo, protegido no verso por papel siliconizado e produzido em vários padrões de cores lisas. Caracteristicas adicionais: papel contact colorido para aplicação em vária superficieis.	Plavitec	Mts	50	9,90	495,00
283	Lápis borracha, material do corpo madeira, diâmetro da carga 4mm, forma do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm	Faber Castell	Und	250	3,10	775,00
286	Lapis de cor, com 24cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pegmentos e ceras. Lapis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 24 cores firmes. Caracteristicas adicionais: Com selo do imetro estampado na caixa.	Compactor	Und	80	26,00	2.080,00
289	Lápis preto, material do corpo resina termoplástica, diâmetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo sextavado ou cilíndrico, apontador, material da carga grafite. Características adicionais: com borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.	BRW	Und	900	0,70	630,00
292	Lapiseira material do corpo plástico translúcido, diâmetro da carga 0,7mm, características adicionais, prendedor plástico, com acionamento manual de carga e borracha na parte superior, tipo simples.	BRW	Und	300	2,30	690,00
294	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	São Domingos	Und	60	26,00	1.560,00
296	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	Jandaia	Und	80	20,40	1.632,00
299	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis.	Todolivro	Und	65	7,00	455,00
300	Lixeira injetada em termoplástico, com capacidade para 7 litros, sem tampa, com aro, podendo ser nas cores: Branca; Preta; Prata ou Grafite.	Plasnorthon	Und	20	20,00	400,00
302	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato redondo e circular. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor da lixeira. Capacidade de armazenamento para 13 litros. Dimensões aproximadas: 32,5x27,0x32,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	Astra	Und	40	54,00	2.160,00
305	Material auxiliar (solvente) empregado na limpeza dos utensílios de pintura com alto poder de remoção de tintas, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Thinner.	Gato Preto	Und	30	11,90	357,00
308	Material auxiliar impermeabilizante acabamento brilhante, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em água, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Verniz Acrílico, resistente em água após 72 horas da aplicação.	Gato Preto	Und	30	8,40	252,00
309	Material auxiliar impermeabilizante acabamento fosco e efeito de jato de areia em vidro, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em solvente, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Verniz Fosco.	Gato Preto	Und	30	10,80	324,00
311	Material auxiliar impermeabilizante com ótima transparência, aderência, durabilidade e brilho. Secagem rápida solúvel em solvente, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, aplicar sobre vidro, gesso, cerâmica e madeira. Cores miscíveis entre si. Características adicionais Verniz Vitral.	Gato Preto	Und	30	14,90	447,00
313	Material auxiliar para limpeza e diluição de verniz vitral e verniz fosco, apresentação frasco transparente 100 ml. Características adicionais Solvente, produto inflamável.	Gato Preto	Und	30	18,90	567,00
316	Material auxiliar tipo verniz escurecedor para efeito de envelhecimento com aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em aguarrás, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Betum, produto inflamável.	Gato Preto	Und	30	13,90	417,00
318	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	Pilot	Und	50	3,10	155,00
320	Mini enfeites em plástico rígido, vários formatos. Modelo Chaton, apresentação pacote, cores diversas.	Ladeira	Pct	40	10,90	436,00
323	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	Waleu	Und	70	3,10	217,00
326	Papel 180grs, material celulose vegetal, gramatura 60 kg, cortado em tamanho A4, acondicionado em pacotes com 50fls no tamanho 210mmx297mm, cor branca lisa.	Jandaia	Und	300	17,20	5.160,00
329	Papel cartolina holográfico 230grms, com dimensões de 66x96cm, diversas cores e tracejados.	BL Import	Und	450	2,55	1.147,50
332	Papel celulose vegetal tipo crepe parafinado, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm,cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	VMP	Und	700	2,59	1.813,00
335	Papel Collor set super, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 180 grs, características adicionais cores vivas.	Bahia Artes Gráficas	Und	500	2,34	1.170,00
338	Papel Collor set, fantasia, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 150 grs, características adicionais estampas variadas.	VMP	Und	500	1,79	895,00
341	Papel lembrete neon, contendo 5 blocos contendo 100fls cada, em cores distintas de papel e adesivo acrílico reposicionável, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adesivo acrílico reposicionável, medindo 50mmx15mm.	TILIBRA	Und	30	5,15	154,50
343	Papel lembrete neon, contendo 4 blocos em cores distintas de papel e adesivo acrilico reposicionavel, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: papel e adesivo acrilico reposicionavel, medindo 38mmx51mm, com 50 fls cada bloco.	BRW	Und	80	5,18	414,40
346	Papel lembrete, auto– adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Adelbras	Und	80	7,00	560,00
349	Papel micro– ondulado com metalizado material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada.	VMP	Und	80	6,20	496,00
352	Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi– kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro.	Jandaia	Und	650	1,55	1.007,50

355	Papel revestido branco, brilhante, com qualidade fotográfica. Ideal para reprodução de imagens e fotografias com a máxima fidelidade. Acabamento de alto brilho, com impressão por impressora a jato de tinta e secagem instantânea e impressão a prova d' água. Características adicionais: Papel com 180grs, impressão só frente e tamanho do papel A4. Apresentação em pacotes com 20 folhas.	Masterprint	Pct	70	7,70	539,00
358	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	VMP	Und	600	1,50	900,00
361	Papel toalha interfolhada 100% fibras naturais, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	Splash	Pct	100	15,90	1.590,00
364	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho OFICIO com abas e elástico.	Polibras	Und	700	2,30	1.610,00
366	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 290 grs, cor variadas.	Dello	Und	650	4,70	3.055,00
368	Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	Dac	Und	500	1,09	545,00
371	Pasta arquivo, material CARTÃO prensado, tipo suspensa, largura 240, altura 360, lombada estreita, nas cores azul, verde, vermelha, preta ou marrom, com visor de identificação, aplicação arquivo de documentos. Características adicionais: Prendedor interno trilho de metal, gramatura do papel 280g, haste de metal, protetores de acetato.	Polycart	Und	800	3,10	2.480,00
374	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	Polibras	Und	800	4,30	3.440,00
377	Pasta arquivo, papelão revestido de PVC, 255 mm x 350 mm, tipo catálogo, com 50 sacos plásticos transparentes de 04 furos, na cor preta.	Dac	Und	40	15,60	624,00
380	PASTA AZ TAMANHO MEMORANDO LOMBO LARGO EM PAPELÃO RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho memorando, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas	Frama	Und	600	14,00	8.400,00
383	Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, rodo de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, ofício largo, cores diversas.	Frama	Und	300	15,60	4.680,00
386	Pasta suspensa, plastificada, cartão triplex 350g, revestido em filme colorido (plastificado) em várias cores, com 2 hastes plásticas, 405 x 15 mm, 1 visor, 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 g, espessura 0,35 mm, medindo 361 mm x 240 mm.	Polycart	Und	600	3,35	2.010,00
387	Pasta suspensa em polipropileno (PP) transparente, com visor transparente para etiqueta, e grampo interno trilho em plástico na parte interna semi dobrada. Podendo ser nas cores: VM, AZ, FU ou Cristal. Dimensões mínimas: 245x362mm, com varetas em metal e laterais para sustentação em arquivo em plástico.	Polibras	Und	80	3,40	272,00
391	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	Masterprint	Und	10	53,00	530,00
393	Pilha aaa modelo palito. Cartela c/2 und.	Rayovac	Und	100	4,30	430,00
396	Pincel marcador para quadro branco, NÃO RECARREGÁVEL, corpo de plástico, ponta boleada em acrílico, diâmetro da ponta aproximadamente 4.0 mm, espessura da escrita aproximadamente 2.0 mm, tinta especial e não recarregável podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha.	Compactor	Und	800	6,25	5.000,00
399	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 0.	Cassia	Und	90	2,80	252,00
402	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 6.	Cassia	Und	90	3,20	288,00
405	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 12.	Cassia	Und	90	4,30	387,00
408	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 18.	Cassia	Und	90	6,90	621,00
411	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 2.	Cassia	Und	90	1,45	130,50
414	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 8	Cassia	Und	90	1,80	162,00
417	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 14	Cassia	Und	90	2,40	216,00
420	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino PROFISSIONAL.	Rhamos e Brito	Und	45	46,00	2.070,00
423	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Sertic	Und	70	17,99	1.259,30
426	Placa em E.V.A. modelo Tatame. Composto por: Copolímero etileno acetato de vinila especialmente desemvolvido para absorção de impactos sem que haja prejizos ou danos e com ótimo retorno. Obdece aos padroes e normas técnicas exigidas quanto a eficiencia e eficaz na proteção. Coberto por película siliconizada com textura especial que proteje a pele quando ocorre atrito, assim evitando lesões. Peças encaixaveis entre se. Dimensões da Placa: 1mt x 1mt x 30mm. Cores Diversas.	Evamax	Und	30	100,00	3.000,00
429	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 015mm, cor branca.	Isoplast	Und	220	4,70	1.034,00
432	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 030mm, cor branca.	Isoplast	Und	80	12,50	1.000,00
435	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 100mm, cor branca.	Isoplast	Und	30	46,00	1.380,00
438	Porta– lápis/clipe, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	Menno	Und	60	18,80	1.128,00
441	Prancheta duratex tamanho MEIO ofício Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados.	Bacchi	Und	90	6,20	558,00
444	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta.	Bazze	Und	250	0,54	135,00
447	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta.	Goller	Und	250	1,08	270,00
450	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMINIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm.	Stalo	Und	10	432,00	4.320,00
453	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	Waleu	Und	250	1,80	450,00
456	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 500mm.	Waleu	Und	60	2,30	138,00
459	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 20 x 30 mm, aplicações diversas. Pacote c/50und	Gala	Pct	50	14,90	745,00
462	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas.	Gala	Und	50	1,50	75,00
464	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas.	Gala	Und	50	6,40	320,00
467	T.N.T., 45 gm acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.	Santa Fé	Mts	1600	2,35	3.760,00
470	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16,5 cm, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multiuso.	Masterprint	Und	60	9,40	564,00
473	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores metálica.	Acrilex	Und	50	18,20	910,00

476	Tinta aplicação pintura de artesanato, tubo de 100 ml, viscosa, diluída em água, cores miscíveis entre si, tipo PVA acrílica, cores diversas.	Gato Preto	Und	100	12,50	1.250,00
479	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 200 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	Radex	Und	60	48,70	2.922,00
482	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 40ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	Radex	Und	30	10,99	329,70
485	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	Acrilex	Und	300	7,85	2.355,00
487	Tinta para tecido, cores brilhantes, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo.	Acrilex	Und	60	7,00	420,00
TOTAL						207.843,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200282024 - 27/08/2024

VENCEDOR: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 37.551.250/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 8GB.	UsbOTGUSB	Und	10	27,53	275,30
4	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	POMBO	Und	20	39,32	786,40
5	Agenda tipo anual, com aproximadamente 440 páginas, gramatura de 60g/m², tipo de encadernação espiral metal, formato 134mmx194mm, papel miolo off set, uma página por dia. Características adicionais: índice telefônico de 13 páginas no final da agenda, material da capa e contra capa cartão prensado, estampas variadas.	POMBO	Und	20	31,38	627,60
7	Álcool gel, limpa, desinfeta e mata bactérias de forma eficaz deixando o ambiente sempre limpo. Testado e aprovado pela Anvisa. O Álcool Gel 70% é um bactericida e higienizante de limpeza a seco podendo ser usado na lavagem das mãos.	LIMPEQ	Und	100	11,49	1.149,00
10	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 000, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	JOCAR	Und	60	8,64	518,40
13	Alfinete Tipo Aço Nr 29, cabeça chata corpo cilíndrico prateado caixa c/50g.	JOCAR	Und	60	14,55	873,00
16	Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas.	MASTER	Und	60	9,39	563,40
19	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, quantidade de furos 1, lâmina de aço temperado inclinada. Características adicionais: Com depósito, formato retangular, lâmina inclinada para melhor apontar, cores das tampas diversas, corpo transparente, dimensões aproximadas de: 6x2,5x1,5 cm.	BAZZE	Und	300	1,18	354,00
22	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno liso e lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	MASTER	Und	700	0,90	630,00
25	Balão material látex liso, cores variadas, modelo canudo, aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	JOY	Und	200	6,17	1.234,00
28	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla		Und	30	72,36	2.170,80
31	Barbante de poliéster, rolo com 500g	ROMA	Und	40	19,27	770,80
34	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	RADEX	Und	200	5,50	1.100,00
37	Bloco rascunho com capa, contracapa e folhas internas em papel offset 56g/m², utilização rascunho, tamanho 80x115mm, características adicionais bloco com 50 fls sem picote e sem pautas.	JOCAR	Und	200	2,75	550,00
40	Bola material Isopor, diâmetro 200 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	35	11,79	412,65
43	Bola material Isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	0,71	177,50
46	Bola material Isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	2,75	687,50
49	Borracha material vinil, cor branco, formato quadrado com dimensões 46mmx20mmx12mm, características adicionais com cinta protetora de plástico polietileno.	RED BOR	Und	300	1,26	378,00
52	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 210 fl, características adicionais 10x1, capa dura.	JANDAIA	Und	120	24,37	2.924,40
55	Caderno, material celulose vegetal, material capa papel, apresentação brochura, quantidade folhas 48Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, características adicionais colado entre as folhas internas, capa diversas e coloridas, tipo 1/4, com 23 pautas, capa flexível.	JANDAIA	Und	200	1,01	202,00
58	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação espiral, quantidade folhas 96Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, tipo 1/4 de capa flexível, com folhas	JANDAIA	Und	150	3,14	471,00
61	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	POLYCART	Und	400	15,72	6.288,00
64	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 40,5x28,0x23,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 16,6 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	ALAPLAST	Und	40	54,27	2.170,80
67	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 48,5x33x25,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 27 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	ALAPLAST	Und	40	47,11	1.884,40
70	Caixa térmica, com alça, capacidade 6 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.Dimensões: 30 x 20.5 x 24 centímetros	Paramount	Und	24	47,11	1.130,64
72	Caixa térmica, com alça, capacidade 18 litros, parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.Dimensões: 38 x 26 x 32 centímetros	Paramount	Und	24	54,98	1.319,52
73	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 100 lts e espessura da parede 52mm com medidas externas de aproximadamente: 799x570x416 mm. Características adicionais: Com dreno e sem alça.	Paramount	Und	10	139,95	1.399,50
74	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 13 lts e espessura da parede 23mm com medidas externas de aproximadamente: 353x240x300 mm. Características adicionais: Com alça.	Paramount	Und	24	19,65	471,60
78	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 24 lts e espessura da parede 24mm com medidas externas de aproximadamente: 451x255x360 mm. Características adicionais: Com alça.	Paramount	Und	10	21,63	216,30
80	Caixa térmica, material isopor(EPS), capacidade 45 lts e espessura da parede 30mm com medidas externas de aproximadamente: 560x401x345 mm. Características adicionais: Com alça.	Paramount	Und	10	51,12	511,20
82	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	MASTER	Und	6	30,67	184,02

85	Caneta corretiva de plástico, com a ponta metal e corpo plastico, com carga 8 ml e tampa transparente	MASTER	Und	90	7,07	636,30
88	Caneta esferográfica, escrita fine, corpo cilíndrico com ranhuras na parte inferior próximo a escrita, com ponta de aço inox e esfera de tungustenio, tampa com ranhuras na cor da tinta do lápis, e clips prendedor, características adicionais com código de barra no corpo transparente. Cor de tinta azul/vermelha ou preta.	COMPACTOR	Und	400	4,71	1.884,00
91	Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO.	BAZZE	Cj	350	10,22	3.577,00
94	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	BAZZE	Cj	250	11,00	2.750,00
97	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais: solicitação em cores variadas.	MASTER	Und	400	3,14	1.256,00
100	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glitter em um dos lados, e verso colorido em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glitter.	VMP	Und	200	6,05	1.210,00
102	Cartolina colorset 180gm com glitter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com glitter aplicado em 100% da área.	VMP	Und	200	5,07	1.014,00
104	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	VMP	Und	200	2,74	548,00
106	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	VMP	Und	1300	1,18	1.534,00
109	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 330gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache especial.	VMP	Und	600	3,14	1.884,00
112	Cartucho Toner compatível para impressora TN 450	MASTER	Und	12	35,39	424,68
114	Cartucho Toner compatível para impressora TN 1060	MASTER	Und	12	39,33	471,96
116	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3472	MASTER	Und	12	70,79	849,48
118	Cartucho Toner compatível para impressora TN 3442	MASTER	Und	12	70,79	849,48
121	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	BACCHI	Cx	150	3,14	471,00
124	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 12/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	BACCHI	Cx	120	4,71	565,20
126	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	Cx	80	18,87	1.509,60
131	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo.	BACCHI	Cx	150	3,14	471,00
134	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	Cx	60	18,87	1.132,20
137	Cola adesiva instantânea multiuso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosificador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 25Gr.	BAMBINI	Und	100	7,47	747,00
140	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	BAZZE	Und	1200	1,97	2.364,00
143	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 250 grs.	BAMBINI	Und	90	12,98	1.168,20
146	Cola de silicone, tipo bastão Fino para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	RENDCOLA	Pct	25	58,99	1.474,75
149	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 10g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes.	RADEX	Und	120	3,92	470,40
152	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 250g, tipo pastosa.	BAMBINI	Und	100	6,28	628,00
155	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	IRIS	Und	900	3,14	2.826,00
158	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr caixa com 4 unidades.	BAMBINI	Und	150	6,69	1.003,50
161	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	Cx	45	7,86	353,70
164	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	Cx	36	19,65	707,40
167	Elástico, material borracha natural (latéx), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	RED BOR	Pct	45	6,28	282,60
170	Elástico, material látex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade1000gr	RED BOR	Pct	25	47,18	1.179,50
173	Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 5x5x5,55, apresentação pacote c/3 unidades.	BlueStar	Pct	35	11,33	396,55
174	Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 7x7x3, apresentação pacote c/3 unidades.	BlueStar	Pct	35	18,48	646,80
178	Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura grossa.	SCRIT	Und	800	1,16	928,00
181	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 176mmx250mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRIT	Und	1200	0,16	192,00
184	Envelope tamanho carta material papel off– set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	SCRIT	Pt	500	0,79	395,00
187	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	SCRIT	Und	1800	0,39	702,00
190	Envelope, material papel off– set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 229, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	SCRIT	Pt	600	0,94	564,00
193	Envelope, material papel offset, gramatura 90gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor branca com relevo baixo, largura 265mm.	SCRIT	Und	1000	0,63	630,00
196	Etiqueta auto– adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 10 folhas.	COLACRIL	Cx	50	7,00	350,00
199	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	LEO LEO	Und	600	7,07	4.242,00
202	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atoalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	LEO LEO	Und	550	6,28	3.454,00
205	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo estampado floc, aplicação de camurça nas diversas figuras estampada na peça. Utilização escolar, artesanato e outros.	LEO LEO	Und	560	6,28	3.516,80
208	EVA, material tipo emborrachado, linha cor metalizado com dimensões aproximadas 400x600x170 cores vibrantes, aplicação multiuso.	LEO LEO	Und	200	3,85	770,00
211	Extrator grampo, material aço, tipo alicate, tratamento superficial cromado, características adicionais com mola	BRW	Und	50	6,65	332,50
214	Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas.	SANTA FÉ	Mts	80	17,30	1.384,00

217	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 48mmx50mts.	EUROCELL	Und	40	7,07	282,80
220	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	EUROCELL	Und	350	4,09	1.431,50
223	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	EUROCELL	Und	70	9,43	660,10
226	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 18, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	EUROCELL	Und	100	6,45	645,00
229	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, cor incolor, aplicação multiuso	EUROCELL	Und	350	1,49	521,50
232	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 2. Características adicionais: Largura 11mm, peça com 10 metros, cores diversas.	KIT	Und	40	3,85	154,00
235	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 9 . Características adicionais: Largura 38mm, peça com 10 metros, cores diversas.	KIT	Und	34	10,22	347,48
239	Fita de voal poliéster, largura 23mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros.	CROMUS	Und	30	11,00	330,00
242	Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 10mmx50mts.	CROMUS	Und	50	4,60	230,00
245	Fitilhos plástico cores lisas vibrantes, para utilização artesanal, decorativos e educativos. Apresentação em tubetes de 0,5cmx50mts.	CROMUS	Und	70	3,14	219,80
248	Gaveteiro Plastico c/ 06 gavetas– Dimensões– 35,9x25,9x53,9 cm	Magic Toys	Und	10	119,90	1.199,00
251	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação tubo 3G.	LANTECOR	Und	400	1,89	756,00
254	Grampeadormetal, totalmente em aço, com pintura epóxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho facilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata.	MASTER	Und	50	25,95	1.297,50
259	Grampeador, material metal e plástico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: Dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.	BAZZE B5945	Und	40	23,52	940,80
260	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 1000 unidades.	MASTER	Cx	260	2,35	611,00
263	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.	BACCHI	Cx	30	7,86	235,80
266	Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos.	BACCHI	Cx	50	20,44	1.022,00
269	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/10. cx c/5000 und	BACCHI	Cx	20	12,11	242,20
270	Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/14. cx c/5000 und	BACCHI	Cx	20	15,72	314,40
272	Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	Juta JC	Mts	80	22,81	1.824,80
274	Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m.	Juta JC	Mts	80	23,52	1.881,60
277	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), Refil com 70 ml.	EPSON	Kit c/4	20	339,50	6.790,00
280	Laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos transparentes. Características adicionais: Papel contact transparente para aplicação em vária superfícies.	PANDÓ	Mts	120	4,98	597,60
282	Lanterna manual recarregável bivolt ac90– 220v com 19 leds, cores sortidas em material plástico de dimensões aproximadas de 20cmx12cmx11,5cm.	Maxmidia	Und	20	38,46	769,20
284	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande,conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do imetro na parte externa da caixa.	TRIS	Und	500	7,79	3.895,00
287	Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo.	MASTER	Und	2500	0,79	1.975,00
290	Lápis preto, material do corpo resina termoplástica, diâmetro de carga 2, dureza da carga hb, corpo sextavado ou cilíndrico, apontado, material da carga grafite. Características adicionais: sem borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo.	MASTER	Und	900	0,35	315,00
291	Lapiseira material baquelita, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	JOCAR	Und	300	3,92	1.176,00
293	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/ m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	CADESIL	Und	100	17,30	1.730,00
295	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 50 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	CADESIL	Und	80	8,64	691,20
298	Livro protocolo, quantidade folhas 50, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off– set	CADESIL	Und	65	5,17	336,05
301	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterias para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	ARQPLAST	Und	40	85,95	3.438,00
304	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.	MARIPEL	Und	900	6,19	5.571,00
307	Material auxiliar diluente para tinta óleo, indicada para limpeza de pinceis apresentação frasco transparente 100 ml, características adicionais essência de terebintina.	LUX	Und	30	21,95	658,50
312	Material auxiliar impermeabilizante para materiais porosos, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em água, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Termolina Leitosa, resistente em água após 72 horas da aplicação.	LUX	Und	30	9,98	299,40
315	Material auxiliar tipo pasta para modelagem pronta para o uso, com ótima aderência e resistência, seca por evaporação, solúvel em água, produto a base de emulsão acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos e água. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais Pasta para modelagem, produto não tóxico.	LUX	Und	30	21,90	657,00
317	Minas grafite graduação 0,5mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	JOCAR	Und	50	2,60	130,00
319	Minas grafite graduação 0,9mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	JOCAR	Und	50	3,14	157,00
322	Mini grampeador para 12 folhas, produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Utiliza grampos 26/6 com base de 6,6cm. Dimensões do produto: Comp. 66mm x Larg. 28mm x Alt. 41mm.	JOCAR	Und	20	17,30	346,00
325	Papel 120grs, material celulose vegetal, gramatura 40 kg, cortado em tamanho A4, acondicionado em pacotes com 50fls no tamanho 210mmx297mm, cor branca.	JANDAIA	Und	300	11,79	3.537,00
328	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo manoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.	BAZZE	Cx	25	30,67	766,75
331	Papel celulose vegetal tipo crepe comum, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas, características adicionais rolo com 2 metros.	VMP	Und	800	1,57	1.256,00

334	Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs.	VMP	Und	400	2,60	1.040,00
337	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	RIDET	Und	900	1,80	1.620,00
339	Papel embalagem, material alumínio, cores diversas, aplicação em conservação de doces e guloseimas, protege da umidade e calor. Características adicionais: nomenclatura de papel chumbo, com dimensões de folhas 413,5 x 59 cm.	VMP	Und	200	0,87	174,00
340	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova dàgua. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	MASTER	Und	50	12,49	624,50
342	Papel higiênico em rolão folha simples 100% celulose com dimensões 9cmx300mts. Características adicionais: caixa com 8 rolos de 300mts	JOCAR	Und	40	65,28	2.611,20
344	Papel lembrete neon, contendo 5 blocos em cores distintas de papel e adesivo acrílico reposicionável, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adesivo acrílico reposicionável, medindo 76mmx76mm.	JOCAR	Und	80	16,51	1.320,80
347	Papel lembrete, folhas soltas, apresentação cubo, papel cores sortidas, caixa com 330g.	JOCAR	Und	85	15,65	1.330,25
350	Papel micro– ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas.	VMP	UnD	300	2,35	705,00
353	Papel recado auto– adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	MASTER	Und	60	7,86	471,60
356	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finíssima.	RIDET	Und	900	0,79	711,00
357	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa e salmão)cada pacote, utilização diversas.	SENINHA	Und	500	6,90	3.450,00
360	Papel toalha interfolhada 100% celulose, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	FOFEX	Pct	100	34,95	3.495,00
363	Papel, off– set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	SUSANO	Und	250	28,98	7.245,00
365	Pasta aba elástica para arquivo, TIPO MINI, material piloprópil plástico corrugado flexível transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 mm, cores a solicitar diversas, tamanho meio oficio com lombada de 20 mm e com abas e elástico.	POLIBRAS	Und	300	2,60	780,00
367	Pasta arquivo CLASSIFICADOR duplo,papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.	POLIBRAS	Und	650	7,86	5.109,00
370	Pasta arquivo, material CARTÃO plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionas sem elástico.	POLIBRAS	Und	800	2,17	1.736,00
373	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	POLIBRAS	Und	900	4,16	3.744,00
376	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	POLIBRAS	Und	750	2,20	1.650,00
379	PASTA AZ FORMATO A4 LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rodos para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	POLICART	Und	600	14,15	8.490,00
382	Pasta pronta, para criação de trabalhos artesanais artísticos, cor branca, apresentação pacote de 1 Kg, empacotada sem furos para maior durabilidade. Aplicação criação Biscuit.	POLIBRAS	Und	50	23,49	1.174,50
385	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.	POLYCART	Und	750	5,43	4.072,50
388	Percevejo de metal galvanizado, 10 mm, caixa com 100 unidades.	JOCAR	Cx	50	3,54	177,00
389	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, duralumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	MASTER	Und	50	20,57	1.028,50
392	Pilha aa modelo pequena. Cartela c/2 und.	HUAYUNOK	Und	100	5,50	550,00
395	Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em poliéster, diâmetro da ponta aproximadamente 6.0 mm, espessura de escrita de 2.3mm com fluxo constante de tinta, tipo recarregável, com tinta especial podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, características especiais: com refil e ponta substituível.	MASTER	Und	800	13,06	10.448,00
398	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool,	MASRTER	Und	450	8,09	3.640,50
401	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 4.	JOCAR	Und	90	3,14	282,60
404	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 10.	JOCAR	Und	90	3,70	333,00
407	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 16.	JOCAR	Und	90	5,90	531,00
410	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 22.	JOCAR	Und	90	10,15	913,50
413	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 6	JOCAR	Und	90	1,65	148,50
416	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 12	JOCAR	Und	90	2,12	190,80
419	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato,	JOCAR	Und	90	3,14	282,60
421	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino.	JOCAR	Und	70	12,33	863,10
422	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Grosso PROFISSIONAL 23w.	JOCAR	Und	45	61,90	2.785,50
425	Placa em E.V.A. modelo Tatame. Composto por: Copolímero etileno acetato de vinila especialmente desemvolvido para absorção de impactos sem que haja prejizos ou danos e com ótimo retorno. Obdece aos padroes e normas técnicas exigidas quanto a eficiencia e eficaz na proteção. Coberto por película siliconizada com textura especial que proteje a pele quando ocorre atrito, assim evitando lesões. Peças encaixaveis entre se. Dimensões da Placa: 1mt x 1mt x 20mm. Cores Diversas.	LEO LEO	Und	30	82,58	2.477,40
428	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca.	ISOPLAC	Und	220	3,14	690,80
431	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 025mm 1", cor branca.	ISOPLAC	Und	100	7,86	786,00
434	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 050mm, cor branca.	ISOPLAC	Und	40	21,24	849,60
437	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.	WALEU	Und	60	20,37	1.222,20
440	Porta– lápis/clipe/lembrete, tipo porta objetos, em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado, com 07 divisões e suporte de fita adesiva.	WALEU	Und	60	23,51	1.410,60
443	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.	MAXCRIL	Und	100	17,30	1.730,00
446	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 41mm, ponta aço inox, cor preta.	BAZZE	Und	250	0,71	177,50
449	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMINIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.	ARTLOUSA	Und	10	353,93	3.539,30

452	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm.	ARTLOUSA	Und	10	353,93	3.539,30
455	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros. comprimento 300mm.	MAXCRIL	Und	800	0,98	784,00
458	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 15 x 22 mm, aplicações diversas. Pacote c/50und	REPLASTIL	Pct	50	9,98	499,00
461	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 45 x 60 mm, aplicações diversas.	REPLASTIL	Und	50	1,39	69,50
463	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 60 x 90 mm, aplicações diversas.	REPLASTIL	Und	50	1,99	99,50
466	T.N.T., 45 gm em 100% polipropileno, estampado, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em estampas variadas.	SANTA FÉ	Mts	160	7,79	1.246,40
469	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13,5 cm, tipo ponta arredondada delicada, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multiuso.	MASTER	Und	70	7,47	522,90
472	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 250 ml. Características adicionais cores lisas foscas.	RADEX	Und	50	14,15	707,50
475	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores metálica.	RADEX	Und	80	11,79	943,20
478	Tinta carimbo, água e pingmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, caracteristicas adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	RADEX	Und	60	6,28	376,80
481	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 30ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	RADEX	Und	30	7,86	235,80
484	Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	MARIPEL	Cx	800	5,50	4.400,00
488	Tinta pintura a dedo, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina..	RADEX	Cx	200	6,28	1.256,00
490	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais: unidades de 5cc cada.	BAZZE	Und	300	5,50	1.650,00
TOTAL						240.359,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300282024 - 27/08/2024

VENCEDOR: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 41.883.167/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 32GB.	MULTILASER	Und	10	51,80	518,00
6	Alcool étilico líquido, hidratado 70ºINPM, composto por Alcool etilico hidratdo e àgua. uso doméstio, desinfectante. Frasco com contendo 1000 ml. Características adicionais: Indicado para limpesa e desinfecção de superfícies fixas. O produto deve constar em sua embalagem certificação do INMETRO e ser registrado na ANVISA.	SANTA CRUZ	Und	200	9,40	1.880,00
8	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	BACCHI	Und	50	10,70	535,00
12	Alfinete para mapas, corpo cilíndrico com cabeça plástica colorida modelo cilíndrica, acomodação em caixa de papel c/50 und.	LEONORA	Und	50	8,60	430,00
15	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio NR 3, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	MASTERPRINT	Und	25	6,64	166,00
18	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito.	MASTERPRINT	Und	1000	0,61	610,00
21	Apontador Lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho médio, contendo um furo, caracteristicas adicionais: lâmina de aço inox inclinada atarrachada por parafuso.	LEONORA	Und	300	1,03	309,00
24	Balão material látex estampado, cores variadas, tamanho 9, estampas variadas: estrela, desenhos etc., cores diversas: transparente, preto, branco, etc. Características adicionais: pacote c/50 unidades.	SÃO ROQUE	Und	80	17,70	1.416,00
27	Bandeja p/documentos, expediente, material acrílico, cor cristal, medindo: Largura de 25mm, Profundidade de 370mm, Altura de 35mm. Características adicionais: simples.	MAXCRIL	Und	30	25,80	774,00
30	Barbante de algodão, 08 fios, acabamento superficial cru.	SOBERANO	Und	30	6,64	199,20
33	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades de cores diferentes, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	RADEX	Und	1100	7,83	8.613,00
36	Bloco rascunho com capa, contracapa e folhas internas em papel offset 56g/m², utilização rascunho, tamanho 160mmx225mm, meio ofício, características adicionais bloco com 100 fls com picote e sem pautas.	SAO DOMINGOS	Und	100	7,38	738,00
39	Bola material Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	100	5,90	590,00
42	Bola material Isopor, diâmetro 250 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	50	20,60	1.030,00
45	Bola material Isopor, diâmetro 60 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	2,18	545,00
48	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 54mm, largura 18mm, altura 10mm, cor verde, aplicação escrita grafite.	REDBOR	Und	650	1,40	910,00
51	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	GOLLER	Und	1000	1,02	1.020,00
54	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 300 fl, características adicionais 15x1 mat. Capa dura.	3B	Und	100	31,04	3.104,00
57	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação espiral, quantidade folhas 48 Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, tipo 1/4 de capa flexível, com folhas internas pautadas e não numeradas.	JANDAIA	Und	150	2,14	321,00
60	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	POLYCART	Und	500	7,38	3.690,00
63	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 27,3x18,3x19cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 5,5 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	USUAL UTILIDADES	Und	40	22,10	884,00
66	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 41,7x28,5x33,5cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 25 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	USUAL UTILIDADES	Und	40	39,17	1.566,80
69	Caixa organizadora em polipropileno liso translucido no tamanho 56,5x39,5x34,0cm, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Características adicionais: Capacidade de armazenamento de aproximadamente 50 lts, possui travamento nas laterais evitando assim o desperdício e oferecendo mais segurança ao usuário.	USUAL UTILIDADES	Und	40	65,80	2.632,00

84	Caneta aplicação especial e tecido, cores hibridas, tinta a prova d'água, escrita média, descartável, cores vibrantes.	ACRILEX	Und	100	5,90	590,00
87	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	BIC	CX	150	40,66	6.099,00
90	Caneta esferográfica, plástica, transparente, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio e grip triangular em borracha macia, 01 carga, tinta à base de óleo, escrita fina, cor azul/preto e vermelho.	PILOT	Und	300	5,90	1.770,00
93	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	BEZZE	Cj	220	19,95	4.389,00
96	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta fibra bisselada extra suave, qualidade de tinta resistente a luz, fluxo de tinta regular modelo fluorescente ergonômico. Características adicionais traço de 5mm, filtro de poliéster não recarregável. Apresentação nas cores: amarelo, azul, rosa, laranja.		Und	180	5,90	1.062,00
99	Caneta, material corpo plástico, tipo escrita micro finelier 0,4mm, ponta de poliéster, cores variadas, com tampa antiasfixiante possibilitando ventilação, corpo no formato sextavado.	COMPACTOR	Und	160	3,68	588,80
108	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache fosca.	REIPEL	Und	1000	1,85	1.850,00
111	Cartucho Toner compatível para impressora CF217– A	MASTERPRINT	Und	12	44,35	532,20
123	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	Cx	80	17,70	1.416,00
129	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo.	CHAPARRAU	Cx	150	4,85	727,50
132	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 Gr. Formato Paralelo	BACCHI	Cx	60	17,70	1.062,00
135	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 50G.	LEONORA	Und	100	4,27	427,00
138	Cola alfacianoacrilato e polimetacrilato, incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, instantânea, líquido, bisnaga com 20 g.	TEKBOND	Und	50	7,00	350,00
141	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.	IRIS	Und	400	2,44	976,00
144	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 450 grs.	IRIS	Und	90	22,90	2.061,00
147	Cola de silicone, tipo bastão grosso para utilização em pistola de cola quente. Características adicionais: pacote com 800 grs.	IBEL	Pct	25	55,45	1.386,25
150	Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 20g acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes.	LEONORA	Und	80	6,13	490,40
153	Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 500g, tipo pastosa.	IRIS	Und	90	9,98	898,20
156	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	KOALA	Cx	150	5,90	885,00
159	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr caixa com 6 unidades.	LYKE	Und	150	14,41	2.161,50
162	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	BACCHI	Cx	45	7,50	337,50
165	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	RADEX	Und	300	3,25	975,00
168	Elástico, material borracha natural (latéx), modelo circular, cor colorido sortido, nr 18, embalagem saco 100g	REDBOR	Pct	45	13,00	585,00
171	Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de 5x5x3, apresentação pct/6 unidades.	MAXCRIL	Pct	35	9,98	349,30
177	Envelope em polietileno tamanho A4 com 11 furos universais. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, pacote com 10 unidades.	BRW	Pct	40	4,87	194,80
180	Envelope mídia com visor de acetato frontal, gramatura 75gm, formato 125x125, disponível em 7 cores: az, am, vm, vd, bco, la e preto.	SCRITY	Und	1000	0,11	110,00
183	Envelope papel kraft, 80g/m², medindo 229mmx162mm, tipo saco comum na cor ouro.	SCRITY	Und	1200	0,29	348,00
186	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	SCRITY	Und	1000	0,95	950,00
189	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	SCRITY	Und	1800	0,51	918,00
192	Envelope, material papel offset, gramatura 90gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor branca com relevo baixo, largura 240mm.	SCRITY	Und	1000	0,44	440,00
195	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lâmina 18,2mm, sistema de travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico,certificação INMETRO	MASTERPRINT	Und	200	2,95	590,00
198	Etiqueta auto– adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 25 folhas.	COLACRIL	Cx	50	13,30	665,00
201	EVA, material tipo emborrachado motivos diversos, largura 40, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	IBEL	Und	550	3,50	1.925,00
204	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo diversas estampas, aplicação escolar, artesanato e outros.	IBEL	Und	550	5,90	3.245,00
207	EVA, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	IBEL	Und	1000	2,81	2.810,00
210	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	MASTERPRINT	Und	95	5,30	503,50
213	Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 7mmx30cm. Características adicionais: Pacote com 100 unidades.	CROMUS	Pct	30	14,00	420,00
216	Fita adesiva de alta adesividade e resistência, indicada para fechamento de caixa de papelão, embalagem de produtos transportados ou armazenados em baixa temperatura, como também fixação de cartazes e outros produtos similares. A alta adesividade garante inviolabilidade, já que a alta resistência do filme impede rompimentos da fita durante o manuseio. Composta pelo adesivo de borracha sintética e resina, holt melt transparente. Dimensões do produto: 25mmx50mt.	FITPEL	Und	180	3,68	662,40
219	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 30m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	EUROCEL	Und	350	3,68	1.288,00
222	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	FITPEL	Und	200	3,90	780,00
225	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 16, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	FITPEL	Und	100	5,54	554,00

228	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30Mts, cor incolor, aplicação multiuso. Durex	FITPEL	Und	350	0,88	308,00
231	Fita plástica para demarcação de área em filme de polietileno, com dimensões de 70mmx100mts nas cores listras preta e amarela.	EUROCEL	Und	50	14,00	700,00
234	Fita de cetim dupla face em poliamida de nr 5 . Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas.	GITEX	Und	34	6,12	208,08
240	Fita decorativa em rolo, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 16mmx50m	EMFESTA	Und	40	5,90	236,00
243	Fita Metaloide lantencor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejoula e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts.	LANTECOR	Und	35	8,87	310,45
246	Gaveteiro Plastico c/ 03 gavetas grandes– Dimensões:54,5x40x60cm	USUAL UTILIDADES	Und	10	177,00	1.770,00
249	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 30G.	GLINORT	Und	160	6,60	1.056,00
252	Grampeador, tratamento superficial pintado,material metal e plástico, tipo alicate , capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado.	LANTECOR	Und	50	25,60	1.280,00
255	Grampeadorproduzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	LEONORA	Und	50	32,50	1.625,00
258	Grampeadortratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 gramas, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos.	BRW	Und	40	36,20	1.448,00
261	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	MASTERPRINT	Cx	400	8,00	3.200,00
264	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/13, caixa c/1000 und.	ACC	Cx	30	7,38	221,40
267	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais:tipo de encaixe macho e fêmea, embalagem com 50 pares.	MAXCRIL	Pct	50	16,99	849,50
276	Kit refil tinta, original, Epson, referência 544, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y,M e C), 65 ml.	EPSON	Kit c/4	20	319,00	6.380,00
279	Laminado de pvc auto adesivo, protegido no verso por papel siliconizado e produzido em vários padrões de ESTAMPAS. Caracteristicas adicionais: Vinil de Contato Estampado para aplicação em vária superficieis e com adesão as superfícies. Dimensões: 45cm de Larg. e 10 Mts de Comprimento.	BRW	Und	30	121,00	3.630,00
285	Lapis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pegmentos e ceras. Lapis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Caracteristicas adicionais: com selo do imetro estampado na caixa.	MASTERPRINT	Und	700	3,68	2.576,00
288	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 144 unidades.	LEONORA	Cx	42	37,60	1.579,20
297	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off– set	SÃO DOMINGOS	Und	50	11,00	550,00
303	Marcador de página reposicionável que aceita escrita, composto de filme de polietileno com adesivo acrílico reposicionável, em cores neon, contendo 5 blocos com 25 fls cada, nas dimensões de 44mmx12mm.	MASTERPRINT	Und	50	4,40	220,00
306	Material auxiliar diluente para tinta óleo, a qual confere mais brilho e maior elasticidade, inodoro, nocivo por inalação, apresentação frasco transparente 100 ml. Características adicionais óleo de linhaça.	ACRILEX	Und	30	15,00	450,00
310	Material auxiliar impermeabilizante com ótima transparência, aderência, durabilidade e brilho. Secagem rápida solúvel em aguarrás, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Caracterísitcas adicionais Verniz Geral.	ACRILEX	Und	30	24,00	720,00
314	Material auxiliar solvente para betumes, verniz cristal legitimo, pasta relevo e verniz geral apresentação frasco transparente 100 ml. Características adicionais Aguarrás, produto inflamável.	ACRILEX	Und	30	11,27	338,10
321	Mini enfeites em plástico rígido, vários formatos. Modelo meia pérola, apresentação pacote, cores diversas.	KIT	Pct	40	9,00	360,00
324	Organizador de gavetas, em acrílico, com mínimo 6 divisões, cor cristal, dimensões 24 x 26 x 2,5 CM.	DELLO	Und	65	18,80	1.222,00
327	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Caixa com 100 fls de carbono.	CIS	Cx	25	55,00	1.375,00
330	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm.	BRW	Und	600	2,14	1.284,00
333	Papel celulose vegetal tipo super crepe parafinado, enrugado, 2,00 m x 40cm, cores variadas, características adicionais: Papel super crepom parafinado para aplicação diversas.	REIPEL	Und	300	6,64	1.992,00
336	Papel Collor set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões aproximadas: comprimento 96, largura 66, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	WMP	Und	700	1,40	980,00
345	Papel lembrete, auto– adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	MASTERPRINT	Und	80	6,64	531,20
348	Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	WMP	Und	650	1,25	812,50
351	Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca	REIPEL	FlS	650	1,33	864,50
354	Papel recado auto– adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 76mm x 76mm, características adicionais cubo néon c/5 cores com 320 folhas.		Und	60	20,60	1.236,00
359	Papel tipo Laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	REIPEL	Und	600	1,55	930,00
362	Papel, alcalino Office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	REPORT	Cx	350	269,00	94.150,00
369	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	POLIBRAS	Und	700	3,25	2.275,00
372	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	POLIBRAS	Und	800	4,87	3.896,00
375	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 CANALETA na mesma cor da pasta.	DAC	Und	450	2,44	1.098,00
378	PASTA AZ FOMARATO A4 LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho A4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, lados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	POLYCART	Und	800	13,00	10.400,00
381	Pasta catálogo, capa de papelão revestido de material PVC na cor preta, tamanho ofício, com 100 envelopes plásticos.	DAC	Und	40	30,30	1.212,00
384	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, Rs, Lil ou fume.	POLIBRAS	Und	100	13,30	1.330,00
390	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	MASTERPRINT	Und	50	16,30	815,00
394	Pincel filet tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação contorno em artesanato, modelo tipo redondo para filet número do pincel 0.	CONDOR	Und	70	9,00	630,00

397	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4– 8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies.	MASTERPRINT	Und	600	3,68	2.208,00
400	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 2.	LEONORA	Und	90	2,70	243,00
403	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 8.	LEONORA	Und	90	3,10	279,00
406	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em atesanato, modelo tipo chato, número do pincel 14.	LEONORA	Und	90	4,58	412,20
409	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 20.	LEONORA	Und	90	8,00	720,00
412	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 4	LEONORA	Und	90	1,47	132,30
415	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 10	LEONORA	Und	90	1,76	158,40
418	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 16	LEONORA	Und	90	2,65	238,50
424	Placa em E.V.A. modelo Tatame. Composto por: Copolímero etileno acetato de vinila especialmente desemvolvido para absorção de impactos sem que haja prejizos ou danos e com ótimo retorno. Obdece aos padroes e normas técnicas exigidas quanto a eficiencia e eficaz na proteção. Coberto por película siliconizada com textura especial que proteje a pele quando ocorre atrito, assim evitando lesões. Peças encaixaveis entre se. Dimensões da Placa: 1mt x 1mt x 10mm. Cores Diversas.	IBEL	Und	50	44,28	2.214,00
427	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca.	FRICALOR	Und	150	1,47	220,50
430	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 020mm, cor branca.	FRICALOR	Und	160	5,90	944,00
433	Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 040mm, cor branca.	FRICALOR	Und	60	15,50	930,00
436	Porta fita adesiva, material plástico, comprimento 15 cm, largura 6,5 cm, altura 5,5 cm, formato retangular, cores diversas. Características adicionais: com cortador de fita em metal e base antiderrapante.	LEONORA	Und	30	16,60	498,00
439	Porta– lápis/clipe/lembrete, conjunto triplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 3 divisões.	MAXCRIL	Und	60	21,44	1.286,40
442	Prancheta duratex tamanho ofício 24cmx34cm. Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados.	STALO	Und	190	6,64	1.261,60
445	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta.	BAZZE	Und	250	0,59	147,50
448	Protetor de crachá (tipo envelope), plástico, transparente, medindo 70x100mm, sem aba, com abertura na parte superior, pacote com 100 unidades	DAC	Pct	50	90,00	4.500,00
451	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.	CORTIART	Und	10	250,00	2.500,00
454	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 200mm.	MAXCRIL	Und	600	0,54	324,00
457	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 10 x 15 mm, aplicações diversas. Pacote c/50und	DANI EMBALAGENS	Pct	50	7,50	375,00
460	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 30 x 45 mm, aplicações diversas. Pacote c/50un	DANI EMBALAGENS	Pct	50	28,20	1.410,00
465	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.	STALO	Und	50	11,80	590,00
468	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	MASTERPRINT	Und	45	13,20	594,00
471	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar	MASTERPRINT	Und	700	2,57	1.799,00
474	Tinta a base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio. Apresentação frasco de 40 ml. Características adicionais cores lisas foscas.	ACRILEX	Und	100	4,49	449,00
477	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor az e tubo de 40 ml.	RADEX	Und	60	3,39	203,40
480	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 20ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	BRW	Und	80	7,30	584,00
483	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 500 ml, tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	BRW	Und	50	88,70	4.435,00
486	Tinta para tecido, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água e glitter, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo dimensional.	ACRILEX	Und	60	10,34	620,40
489	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicol, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.	RADEX	Und	60	4,42	265,20
TOTAL						268.444,68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00028/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00028/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO.
CNPJ: 03.025.786/0001-90.
Item(s): 2 - 9 - 11 - 14 - 17 - 20 - 23 - 26 - 29 - 32 - 35 - 38 - 41 - 44 - 47 - 50 - 53 - 56 - 59 - 62 - 65 - 68 - 71 - 75 - 76 - 77 - 79 - 81 - 83 - 86 - 89 - 92 - 95 - 98 - 101 - 103 - 105 - 107 - 110 - 113 - 115 - 117 - 119 - 120 - 122 - 125 - 127 - 128 - 130 - 133 - 136 - 139 - 142 - 145 - 148 - 151 - 154 - 157 - 160 - 163 - 166 - 169 - 172 - 175 - 176 - 179 - 182 - 185 - 188 - 191 - 194 - 197 - 200 - 203 - 206 - 209 - 212 - 215 - 218 - 221 - 224 - 227 - 230 - 233 - 238 - 241 - 244 - 247 - 250 - 253 - 256 - 257 - 262 - 265 - 268 - 271 - 273 - 275 - 278 - 281 - 283 - 286 - 289 - 292 - 294 - 296 - 299 - 300 - 302 - 305 - 308 - 309 - 311 - 313 - 316 - 318 - 320 - 323 - 326 - 329 - 332 - 335 - 338 - 341 - 343 - 346 - 349 - 352 - 355 - 358 - 361 - 364 - 366 - 368 - 371 - 374 - 377 - 380 - 383 - 386 - 387 - 391 - 393 - 396 - 399 - 402 - 405 - 408 - 411 - 414 - 417 - 420 - 423 - 426 - 429 - 432 - 435 - 438 - 441 - 444 - 447 - 450 - 453 - 456 - 459 - 462 - 464 - 467 - 470 - 473 - 476 - 479 - 482 - 485 - 487.
Valor: R$ 207.843,70.
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.
CNPJ: 37.551.250/0001-20.
Item(s): 1 - 4 - 5 - 7 - 10 - 13 - 16 - 19 - 22 - 25 - 28 - 31 - 34 - 37 - 40 - 43 - 46 - 49 - 52 - 55 - 58 - 61 - 64 - 67 - 70 - 72 - 73 - 74 - 78 - 80 - 82 - 85 - 88 - 91 - 94 - 97 - 100 - 102 - 104 - 106 - 109 - 112 - 114 - 116 - 118 - 121 - 124 - 126 - 131 - 134 - 137 - 140 - 143 - 146 - 149 - 152 - 155 - 158 - 161 - 164 - 167 - 170 - 173 - 174 - 178 - 181 - 184 - 187 - 190 - 193 - 196 - 199 - 202 - 205 - 208 - 211 - 214 - 217 - 220 - 223 - 226 - 229 - 232 - 235 - 239 - 242 - 245 - 248 - 251 - 254 - 259 - 260 - 263 - 266 - 269 - 270 - 272 - 274 - 277 - 280 - 282 - 284 - 287 - 290 - 291 - 293 - 295 - 298 - 301 - 304 - 307 - 312 - 315 - 317 - 319 - 322 - 325 - 328 - 331 - 334 - 337 - 339 - 340 - 342 - 344 - 347 - 350 - 353 - 356 - 357 - 360 - 363 - 365 -

367 - 370 - 373 - 376 - 379 - 382 - 385 - 388 - 389 - 392 - 395 - 398 - 401 - 404 - 407 - 410 - 413 - 416 - 419 - 421 - 422 - 425 - 428 - 431 - 434 - 437 - 440 - 443 - 446 - 449 - 452 - 455 - 458 - 461 - 463 - 466 - 469 - 472 - 475 - 478 - 481 - 484 - 488 - 490.
Valor: R$ 240.359,56.
- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.
CNPJ: 41.883.167/0001-25.
Item(s): 3 - 6 - 8 - 12 - 15 - 18 - 21 - 24 - 27 - 30 - 33 - 36 - 39 - 42 - 45 - 48 - 51 - 54 - 57 - 60 - 63 - 66 - 69 - 84 - 87 - 90 - 93 - 96 - 99 - 108 - 111 - 123 - 129 - 132 - 135 - 138 - 141 - 144 - 147 - 150 - 153 - 156 - 159 - 162 - 165 - 168 - 171 - 177 - 180 - 183 - 186 - 189 - 192 - 195 - 198 - 201 - 204 - 207 - 210 - 213 - 216 - 219 - 222 - 225 - 228 - 231 - 234 - 240 - 243 - 246 - 249 - 252 - 255 - 258 - 261 - 264 - 267 - 276 - 279 - 285 - 288 - 297 - 303 - 306 - 310 - 314 - 321 - 324 - 327 - 330 - 333 - 336 - 345 - 348 - 351 - 354 - 359 - 362 - 369 - 372 - 375 - 378 - 381 - 384 - 390 - 394 - 397 - 400 - 403 - 406 - 409 - 412 - 415 - 418 - 424 - 427 - 430 - 433 - 436 - 439 - 442 - 445 - 448 - 451 - 454 - 457 - 460 - 465 - 468 - 471 - 474 - 477 - 480 - 483 - 486 - 489.
Valor: R$ 268.444,68.

Total: R$ 716.647,94.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B2107CEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	97.773.885,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.023.885,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.523.821,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	13.971.439,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.791.672,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:14:15		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:79425C28

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	83.920.161,99	89.465.912,06	97.773.885,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	83.320.161,99	88.865.912,06	97.023.885,71	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	99.984.194,39	106.639.094,47	116.428.662,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	89.985.774,95	95.975.185,02	104.785.796,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:23:13				

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:7BF9B314

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024		
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O
Receita Corrente Líquida		97.773.885,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		97.023.885,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		92.979.259,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.145.337,23	49,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.208.800,33	54,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		47.698.360,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		45.187.920,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Dívida consolidada líquida	36.365.618,50	31.976.866,31	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	107.359.094,47	117.328.662,85	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	107.359.094,47	117.328.662,85	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		15.643.821,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.844.172,00	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
Valor Total		35.172,29	11.219.402,96
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:22:51			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:1E47E374

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar	Demais Obrigações				
		De Exercícios	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**585.900,72**	**8.868,47**	**2.027.981,70**	**0,00**	**0,00**	**(1.450.949,45)**	**22.072,29**	**0,00**	**(1.473.021,74)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**639.839,07**	**8.868,47**	**2.027.981,70**	**0,00**	**0,00**	**(1.397.011,10)**	**22.072,29**	**0,00**	**(1.419.083,39)**
Outros Recursos não Vinculados	**(53.938,35)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(53.938,35)**	**0,00**	**0,00**	**(53.938,35)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**13.421.702,27**	**47.734,37**	**111.517,42**	**0,00**	**556.925,78**	**12.705.524,70**	**13.100,00**	**0,00**	**12.692.424,70**
Recursos Vinculados à Educação	**4.348.115,50**	**0,00**	**84.710,58**	**0,00**	**0,00**	**4.263.404,92**	**1.600,00**	**0,00**	**4.261.804,92**
Transferências do FUNDEB	1.835.222,14	0,00	7.005,82	0,00	0,00	1.828.216,32	0,00	0,00	1.828.216,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.512.893,36	0,00	77.704,76	0,00	0,00	2.435.188,60	1.600,00	0,00	2.433.588,60
Recursos Vinculados à Saúde	**3.449.888,86**	**4.172,20**	**25.683,84**	**0,00**	**0,00**	**3.420.032,82**	**11.500,00**	**0,00**	**3.408.532,82**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.449.888,86	4.172,20	25.683,84	0,00	0,00	3.420.032,82	11.500,00	0,00	3.408.532,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**584.190,84**	**3.010,00**	**1.123,00**	**0,00**	**0,00**	**580.057,84**	**0,00**	**0,00**	**580.057,84**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**4.095.824,70**	**40.552,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.055.272,53**	**0,00**	**0,00**	**4.055.272,53**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde	2.964.828,43	40.552,17	0,00	0,00	0,00	2.924.276,26	0,00	0,00	2.924.276,26
e Assistência)									
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.130.996,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.996,27	0,00	0,00	1.130.996,27
Demais Vinculações Legais	**1.010.191,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.010.191,08**	**0,00**	**0,00**	**1.010.191,08**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.010.191,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.191,08	0,00	0,00	1.010.191,08
Recursos Extraorçamentários	**(66.444,76)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**556.925,78**	**(623.370,54)**	**0,00**	**0,00**	**(623.370,54)**
Outras Vinculações	**(63,95)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(63,95)**	**0,00**	**0,00**	**(63,95)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar	Demais Obrigações				

		De Exercícios	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**14.007.602,99**	**56.602,84**	**2.139.499,12**	**0,00**	**556.925,78**	**11.254.575,25**	**35.172,29**	**0,00**	**11.219.402,96**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:17:13									

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:FCC5D155

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.520.960,38	47.302.181,29	46.163.219,36	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	47.876.201,37	46.981.880,09	46.141.286,89	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	46.702.509,56	45.808.188,28	44.967.595,08	0,00
De Tributos	342.047,64	302.761,27	270.413,39	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	46.360.461,92	45.505.427,01	44.697.181,69	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.173.691,81	1.173.691,81	1.173.691,81	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	644.759,01	320.301,20	21.932,47	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.530.046,56	10.936.562,79	14.186.353,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.530.046,56	10.936.562,79	14.186.353,05	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.961.587,26	11.612.747,02	14.800.258,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.908.070,90	89.156,80	56.602,84	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	523.469,80	587.027,43	557.302,31	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	45.990.913,82	36.365.618,50	31.976.866,31	0,00
; RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.920.161,99	89.465.912,06	97.773.885,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	600.000,00	600.000,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.320.161,99	88.865.912,06	97.023.885,71	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	58,23	53,23	47,58	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	55,20	40,92	32,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	99.984.194,39	106.639.094,47	116.428.662,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	89.985.774,95	95.975.185,02	104.785.796,57	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:25:56				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:2FBE7A46

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	95.034.037,53	16.523.483,97	17,39	64.274.542,87	67,63	30.759.494,66
Receitas Correntes.	80.823.050,00	83.964.037,53	16.373.483,97	19,50	62.877.205,87	74,89	21.086.831,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.844.110,00	5.098.977,36	1.032.452,29	20,25	3.747.494,71	73,50	1.351.482,65
Impostos	4.551.164,00	4.692.361,48	925.463,15	19,72	3.353.800,70	71,47	1.338.560,78
Taxas	292.946,00	406.615,88	106.989,14	26,31	393.694,01	96,82	12.921,87
Contribuições	1.578.400,00	1.578.400,00	301.326,23	19,09	1.179.294,48	74,71	399.105,52
Contribuições Econômicas	218.400,00	218.400,00	62.777,32	28,74	217.598,19	99,63	801,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.000,00	1.360.000,00	238.548,91	17,54	961.696,29	70,71	398.303,71
Receita Patrimonial	797.800,00	797.800,00	211.328,98	26,49	704.410,65	88,29	93.389,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	782.800,00	782.800,00	211.328,98	27,00	704.410,65	89,99	78.389,35
Transferências Correntes	70.805.740,00	73.660.853,44	14.792.608,40	20,08	56.151.231,46	76,23	17.509.621,98
Transferências da União e de suas Entidades	52.051.100,00	54.266.525,54	10.522.306,01	19,39	39.802.438,38	73,35	14.464.087,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.564.640,00	8.204.327,90	1.969.870,07	24,01	6.647.209,20	81,02	1.557.118,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.190.000,00	11.190.000,00	2.300.432,32	20,56	9.701.583,88	86,70	1.488.416,12
Outras Receitas Correntes	2.797.000,00	2.828.006,73	35.768,07	1,26	1.094.774,57	38,71	1.733.232,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.700.000,00	2.700.000,00	4.481,24	0,17	968.767,84	35,88	1.731.232,16
Demais Receitas Correntes	95.000,00	126.006,73	31.286,83	24,83	126.006,73	100,00	0,00
Receitas de Capital	10.765.000,00	11.070.000,00	150.000,00	1,36	1.397.337,00	12,62	9.672.663,00
Alienação de Bens	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	10.740.000,00	11.045.000,00	150.000,00	1,36	1.397.337,00	12,65	9.647.663,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.370.000,00	9.520.000,00	150.000,00	1,58	1.242.337,00	13,05	8.277.663,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.370.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	155.000,00	10,16	1.370.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.588.050,00	95.034.037,53	16.523.483,97	17,39	64.274.542,87	67,63	30.759.494,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	91.588.050,00	95.034.037,53	16.523.483,97	17,39	64.274.542,87	67,63	30.759.494,66
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	91.588.050,00	95.034.037,53	16.523.483,97	17,39	64.274.542,87	67,63	30.759.494,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO (d)**	**DOTAÇÃO (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS (j)**	**INSCRITOS EM (k)**
			No Bimestre	**Até o (f)**		**No Bimestre**	**Até o (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	34.404.710,31	57.008.089,60	41.711,73
Despesas Correntes	71.496.050,00	76.284.472,55	14.721.203,04	54.509.177,41	21.775.295,14	14.750.231,80	54.467.465,68	21.817.006,87	52.429.582,36	41.711,73
Pessoal E Encargos Sociais	46.965.000,00	47.360.649,47	8.454.021,14	32.229.131,74	15.131.517,73	8.454.021,14	32.229.131,74	15.131.517,73	32.229.131,74	0,00
Outras Despesas Correntes	24.531.050,00	28.923.823,08	6.267.181,90	22.280.045,67	6.643.777,41	6.296.210,66	22.238.333,94	6.685.489,14	20.200.450,62	41.711,73
Despesas De Capital	19.282.000,00	16.490.066,40	1.136.778,00	4.701.957,96	11.788.108,44	1.142.237,37	4.701.957,96	11.788.108,44	4.578.507,24	0,00
Investimentos	14.403.000,00	11.612.180,40	417.982,56	2.248.398,46	9.363.781,94	423.441,93	2.248.398,46	9.363.781,94	2.124.947,74	0,00
Inversões Financeiras	43.000,00	104.506,00	23.949,62	95.818,48	8.687,52	23.949,62	95.818,48	8.687,52	95.818,48	0,00
Amortização Da Dívida	4.836.000,00	4.773.380,00	694.845,82	2.357.741,02	2.415.638,98	694.845,82	2.357.741,02	2.415.638,98	2.357.741,02	0,00
Reserva De Contingência	810.000,00	799.595,00	0,00	0,00	799.595,00	0,00	0,00	799.595,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	34.404.710,31	57.008.089,60	41.711,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	34.404.710,31	57.008.089,60	41.711,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.063.407,50	-	-	5.105.119,23	-	7.266.453,27	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	64.274.542,87	-	15.892.469,17	64.274.542,87	-	64.274.542,87	41.711,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:00:13										

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:50B6B060

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	100,00	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	100,00	34.404.710,31	0,00
Legislativa	3.923.000,00	3.923.000,00	441.826,90	1.772.141,22	2,99	2.150.858,78	435.714,46	1.765.601,78	2,98	2.157.398,22	0,00
Ação Legislativa	3.923.000,00	3.923.000,00	441.826,90	1.772.141,22	2,99	2.150.858,78	435.714,46	1.765.601,78	2,98	2.157.398,22	0,00
Judiciário	174.000,00	174.000,00	29.316,00	114.017,25	0,19	59.982,75	29.316,00	114.017,25	0,19	59.982,75	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	174.000,00	174.000,00	29.316,00	114.017,25	0,19	59.982,75	29.316,00	114.017,25	0,19	59.982,75	0,00
Administração	7.137.500,00	6.691.486,27	905.588,26	3.747.804,40	6,33	2.943.681,87	905.588,26	3.747.804,40	6,33	2.943.681,87	0,00
Planejamento e Orçamento	3.011.500,00	2.903.852,00	526.664,52	2.111.679,74	3,57	792.172,26	526.664,52	2.111.679,74	3,57	792.172,26	0,00
Administração Geral	2.146.000,00	2.036.797,27	241.171,34	1.011.700,46	1,71	1.025.096,81	241.171,34	1.011.700,46	1,71	1.025.096,81	0,00
Administração Financeira	1.247.000,00	1.087.953,00	96.223,40	373.297,01	0,63	714.655,99	96.223,40	373.297,01	0,63	714.655,99	0,00
Controle Interno	181.000,00	181.000,00	23.544,00	101.086,93	0,17	79.913,07	23.544,00	101.086,93	0,17	79.913,07	0,00
Tecnologia da Informatização	204.000,00	203.884,00	13.265,00	68.595,00	0,12	135.289,00	13.265,00	68.595,00	0,12	135.289,00	0,00
Comunicação Social	148.000,00	148.000,00	4.620,00	43.106,04	0,07	104.893,96	4.620,00	43.106,04	0,07	104.893,96	0,00
Defesa Civil	200.000,00	130.000,00	100,00	38.339,22	0,06	91.660,78	100,00	38.339,22	0,06	91.660,78	0,00
Assistência Social	6.036.050,00	5.354.262,00	978.882,93	3.285.942,25	5,55	2.068.319,75	976.222,25	3.281.620,10	5,55	2.072.641,90	0,00
Assistência ao Idoso	11.000,00	7.374,00	0,00	0,00	0,00	7.374,00	0,00	0,00	0,00	7.374,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	306.500,00	323.208,00	27.395,64	134.212,04	0,23	188.995,96	27.395,64	134.212,04	0,23	188.995,96	0,00
Assistência Comunitária	5.718.550,00	5.023.680,00	951.487,29	3.151.730,21	5,32	1.871.949,79	948.826,61	3.147.408,06	5,32	1.876.271,94	0,00
Saúde	25.352.600,00	26.017.075,76	4.509.470,74	16.289.753,51	27,51	9.727.322,25	4.486.118,73	16.263.478,51	27,49	9.753.597,25	0,00
Administração Geral	1.240.000,00	1.225.000,00	249.672,48	906.920,11	1,53	318.079,89	249.672,48	906.920,11	1,53	318.079,89	0,00
Atenção Básica	14.241.100,00	14.224.247,00	2.159.331,71	8.509.299,48	14,37	5.714.947,52	2.157.511,71	8.507.479,48	14,38	5.716.767,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.210.000,00	8.764.259,76	1.808.610,44	5.805.511,10	9,80	2.958.748,66	1.799.778,43	5.793.756,10	9,79	2.970.503,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	356.000,00	330.800,00	51.913,40	213.460,30	0,36	117.339,70	51.913,40	213.460,30	0,36	117.339,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.164.500,00	1.458.186,00	237.400,25	844.584,03	1,43	613.601,97	224.700,25	831.884,03	1,41	626.301,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	16.000,00	14.583,00	2.542,46	9.978,49	0,02	4.604,51	2.542,46	9.978,49	0,02	4.604,51	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	100,00	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	100,00	34.404.710,31	0,00
Educação	22.265.850,00	23.518.544,64	4.181.490,10	16.538.418,93	27,93	6.980.125,71	4.228.446,72	16.533.843,79	27,94	6.984.700,85	0,00
Alimentação e Nutrição	536.700,00	742.695,00	267.031,95	727.709,65	1,23	14.985,35	284.847,64	727.709,65	1,23	14.985,35	0,00
Ensino Fundamental	16.968.250,00	17.447.214,34	3.149.166,51	12.647.252,62	21,36	4.799.961,72	3.178.307,44	12.642.677,48	21,37	4.804.536,86	0,00
Ensino Médio	34.600,00	30.642,00	0,00	12.144,80	0,02	18.497,20	0,00	12.144,80	0,02	18.497,20	0,00
Ensino Superior	432.500,00	527.614,00	90.684,86	497.797,60	0,84	29.816,40	90.684,86	497.797,60	0,84	29.816,40	0,00
Educação Infantil	4.080.300,00	4.602.677,30	674.606,78	2.653.514,26	4,48	1.949.163,04	674.606,78	2.653.514,26	4,48	1.949.163,04	0,00

Educação de Jovens e Adultos	213.500,00	167.702,00	0,00	0,00	0,00	167.702,00	0,00	0,00	0,00	167.702,00	0,00
Cultura	1.173.000,00	1.153.411,00	209.548,02	568.626,18	0,96	584.784,82	209.548,02	568.626,18	0,96	584.784,82	0,00
Difusão Cultural	1.173.000,00	1.153.411,00	209.548,02	568.626,18	0,96	584.784,82	209.548,02	568.626,18	0,96	584.784,82	0,00
Direitos da Cidadania	68.500,00	63.650,00	3.750,00	19.365,00	0,03	44.285,00	3.750,00	19.365,00	0,03	44.285,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	68.500,00	63.650,00	3.750,00	19.365,00	0,03	44.285,00	3.750,00	19.365,00	0,03	44.285,00	0,00
Urbanismo	10.573.350,00	10.891.772,28	1.939.372,66	8.173.561,16	13,80	2.718.211,12	1.952.572,66	8.173.561,16	13,81	2.718.211,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.865.000,00	2.139.884,81	295.274,76	1.486.898,92	2,51	652.985,89	295.274,76	1.486.898,92	2,51	652.985,89	0,00
Serviços Urbanos	7.653.350,00	7.980.827,47	1.641.357,53	6.618.799,98	11,18	1.362.027,49	1.654.557,53	6.618.799,98	11,19	1.362.027,49	0,00
Turismo	1.055.000,00	771.060,00	2.740,37	67.862,26	0,11	703.197,74	2.740,37	67.862,26	0,11	703.197,74	0,00
Gestão Ambiental	173.500,00	114.256,00	3.095,00	17.705,40	0,03	96.550,60	3.095,00	17.705,40	0,03	96.550,60	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.096,00	3.095,00	17.705,40	0,03	47.390,60	3.095,00	17.705,40	0,03	47.390,60	0,00
Controle Ambiental	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	77.500,00	18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00	0,00
Agricultura	3.824.500,00	3.967.732,00	660.775,90	1.822.176,07	3,08	2.145.555,93	667.072,86	1.822.176,07	3,08	2.145.555,93	0,00
Extensão Rural	3.824.500,00	3.967.732,00	660.775,90	1.822.176,07	3,08	2.145.555,93	667.072,86	1.822.176,07	3,08	2.145.555,93	0,00
Comércio e Serviços	643.000,00	1.993.396,00	465.464,00	1.898.724,05	3,21	94.671,95	465.464,00	1.898.724,05	3,21	94.671,95	0,00
Difusão Cultural	643.000,00	1.993.396,00	465.464,00	1.898.724,05	3,21	94.671,95	465.464,00	1.898.724,05	3,21	94.671,95	0,00
Energia	1.414.700,00	1.518.049,00	269.860,69	875.944,55	1,48	642.104,45	269.860,69	875.944,55	1,48	642.104,45	0,00
Energia Elétrica	1.414.700,00	1.518.049,00	269.860,69	875.944,55	1,48	642.104,45	269.860,69	875.944,55	1,48	642.104,45	0,00
Transporte	1.186.000,00	1.126.972,00	284.306,44	711.916,72	1,20	415.055,28	284.466,12	711.916,72	1,20	415.055,28	0,00
Transporte Rodoviário	1.186.000,00	1.126.972,00	284.306,44	711.916,72	1,20	415.055,28	284.466,12	711.916,72	1,20	415.055,28	0,00
Desporto e Lazer	812.000,00	307.635,00	42.022,20	272.380,38	0,46	35.254,62	42.022,20	272.380,38	0,46	35.254,62	0,00
Desporto Comunitário	812.000,00	307.635,00	42.022,20	272.380,38	0,46	35.254,62	42.022,20	272.380,38	0,46	35.254,62	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	100,00	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	100,00	34.404.710,31	0,00
Encargos Especiais	6.020.500,00	5.959.297,00	933.211,20	3.102.658,30	5,24	2.856.638,70	933.211,20	3.102.658,30	5,24	2.856.638,70	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.495.000,00	1.495.000,00	285.628,12	781.090,54	1,32	713.909,46	285.628,12	781.090,54	1,32	713.909,46	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	3.500.000,00	3.498.780,00	459.621,78	1.653.301,74	2,79	1.845.478,26	459.621,78	1.653.301,74	2,79	1.845.478,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	200.017,00	16.283,73	71.634,25	0,12	128.382,75	16.283,73	71.634,25	0,12	128.382,75	0,00
Transferências	765.500,00	765.500,00	171.677,57	596.631,77	1,01	168.868,23	171.677,57	596.631,77	1,01	168.868,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00	799.595,00	0,00	0,00	0,00	799.595,00	0,00	0,00	0,00	799.595,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b /		No Bimestre	Até o (d)	% (d /		

					total b)				total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	91.588.050,00	93.574.133,95	15.857.981,04	59.211.135,37	100,00	34.362.998,58	15.892.469,17	59.169.423,64	100,00	34.404.710,31	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:00:47											

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:C04DCC27

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:02:03					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:AB95B2B6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	80.823.050,00	62.877.205,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.844.110,00	3.747.494,71
IPTU	115.864,00	75.378,68
ISS	2.400.300,00	1.606.959,25
ITBI	35.000,00	176.197,48
IRRF	2.000.000,00	1.495.265,29
Outras Receitas Tributárias	292.946,00	393.694,01
Contribuições	1.578.400,00	1.179.294,48
Receita Patrimonial	797.800,00	704.410,65
Aplicações Financeiras (II)	774.800,00	699.437,73
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	4.972,92
Transferências Correntes	70.805.740,00	56.151.231,46
Cota-Parte do FPM	33.627.000,00	22.679.975,99
Cota-Parte do ICMS	5.672.000,00	4.559.460,48
Cota-Parte do IPVA	1.168.000,00	825.354,02
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.956,49
Transferências da LC 61/1989	2.640,00	2.747,69
Transferencias do FUNDEB	14.260.000,00	13.508.883,11
Outras Transferências Correntes	16.074.900,00	14.572.853,68
Demais Receitas Correntes	2.797.000,00	1.094.774,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.797.000,00	1.094.774,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	80.048.250,00	62.177.768,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.765.000,00	1.397.337,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.740.000,00	1.397.337,00
Convênios	7.370.000,00	960.019,00
Outras Transferências de Capital	3.370.000,00	437.318,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.765.000,00	1.397.337,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	90.813.250,00	63.575.105,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	90.813.250,00	63.575.105,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO**	**Até o Bimestre/2024**					
		DESPESAS	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**RESTOS A**	**RESTOS A PAGAR NÃO**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.284.472,55	54.509.177,41	54.467.465,68	52.429.582,36	4.344.291,02	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.360.649,47	32.229.131,74	32.229.131,74	32.229.131,74	178.988,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.923.823,08	22.280.045,67	22.238.333,94	20.200.450,62	4.165.302,30	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.923.823,08	22.280.045,67	22.238.333,94	20.200.450,62	4.165.302,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.284.472,55	54.509.177,41	54.467.465,68	52.429.582,36	4.344.291,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.490.066,40	4.701.957,96	4.701.957,96	4.578.507,24	36.638,74	0,00	0,00
Investimentos	11.612.180,40	2.248.398,46	2.248.398,46	2.124.947,74	36.638,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	104.506,00	95.818,48	95.818,48	95.818,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	104.506,00	95.818,48	95.818,48	95.818,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.773.380,00	2.357.741,02	2.357.741,02	2.357.741,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.716.686,40	2.344.216,94	2.344.216,94	2.220.766,22	36.638,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	88.811.158,95	56.853.394,35	56.811.682,62	54.650.348,58	4.380.929,76	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	88.811.158,95	56.853.394,35	56.811.682,62	54.650.348,58	4.380.929,76	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.543.826,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							4.543.826,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.543.826,80

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	48.520.960,38	46.163.219,36
DEDUÇÕES (XL)	2.530.046,56	14.186.353,05
Disponibilidade de Caixa	2.530.046,56	14.186.353,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.961.587,26	14.800.258,20
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.908.070,90	56.602,84
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	523.469,80	557.302,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	45.990.913,82	31.976.866,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	14.014.047,51	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	8.851.468,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	22.865.515,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.865.515,57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:05:25	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:15B3B230

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.551.164,00**	**3.353.800,70**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.864,00	75.378,68
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	176.197,48
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.400.300,00	1.606.959,25
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	1.495.265,29
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**49.801.800,00**	**34.683.877,32**
2.1-Cota-Parte FPM	41.247.000,00	27.946.979,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.100.000,00	26.335.017,71
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.147.000,00	1.611.961,55
2.2-Cota-Parte ICMS	7.090.000,00	5.699.325,43
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.300,00	3.434,60
2.4-Cota-Parte ITR	1.500,00	2.445,50
2.5-Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.031.692,53
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.352.964,00**	**38.037.678,02**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**9.330.960,00**	**6.614.383,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.257.281,00**	**2.895.036,35**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**14.384.000,00**	**13.611.727,31**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.314.000,00	9.804.428,08
6.1.1-Principal	11.190.000,00	9.701.583,88
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	124.000,00	102.844,20
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.350.000,00	677.728,92
6.2.1-Principal	1.350.000,00	677.728,92
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.430.000,00	2.790.583,56
6.3.1-Principal	1.430.000,00	2.790.583,56
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	290.000,00	338.986,75
6.4.1-Principal	290.000,00	338.986,75
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**1.859.040,00**	**3.087.200,73**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	269.471,93	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	269.471,93	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.881.199,24	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**15.087.101,05**	**11.416.059,97**	**11.416.059,97**	**11.409.054,15**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.942.010,00	9.908.947,67	9.908.947,67	9.908.947,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.275.382,00	1.636.288,23	1.636.288,23	1.636.288,23	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.541.114,00	8.272.659,44	8.272.659,44	8.272.659,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	125.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.145.091,05	1.507.112,30	1.507.112,30	1.500.106,48	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	618.048,71	462.699,30	462.699,30	459.461,47	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.511.210,34	1.044.413,00	1.044.413,00	1.040.645,01	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	15.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**DESPESAS**
11 – TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**11.306.710,82**	**11.306.710,82**	**11.299.705,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	8.880.410,77	8.880.410,77	8.874.504,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	538.592,94	538.592,94	538.592,94	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.805.509,46	1.805.509,46	1.805.509,46	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	82.197,65	82.197,65	81.097,65	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**9.908.947,67**	**9.908.947,67**	**9.908.947,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - INFANTIL	**1.218.710,07**	**1.218.710,07**	**1.218.710,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	**9.999,84**	**9.999,84**	**9.999,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.290.918,39	9.908.947,67	9.908.947,67	74,66
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.395.291,78	1.218.710,07	1.218.710,07	43,67
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	418.587,53	9.999,84	9.999,84	0,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.361.172,73	2.305.016,49	2.305.016,49	943.843,76	16,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR NÃO APLICADO**	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR APLICADO APÓS**	**VALOR TOTAL DE**	**VALOR DE SUPERÁVIT**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.312.281,54**	**-43.969,64**	**109.349,15**	**0,00**	**-154.399,64**	**109.349,15**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.067.749,00	-100.446,31	55.215,00	0,00	-155.661,31	55.215,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	244.532,54	56.476,67	54.134,15	0,00	1.261,67	54.134,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**4.242.987,00**	**2.526.468,95**	**2.523.493,81**	**2.336.086,48**	**2.975,14**
20.1 - Educação Infantil	183.862,00	97.882,17	97.882,17	86.701,53	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.032.769,00	2.428.586,78	2.425.611,64	2.249.384,95	2.975,14

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**4.242.987,00**	**2.526.468,95**	**2.523.493,81**	**2.336.086,48**	**2.975,14**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	26.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**19.162.386,05**	**13.942.528,92**	**13.939.553,78**	**13.745.140,63**	**2.975,14**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.077.292,71	2.196.869,70	2.196.869,70	2.182.451,23	0,00
21.1.1- Creche	2.568.475,71	1.870.257,76	1.870.257,76	1.859.077,12	0,00
21.1.2- Pré-escola	508.817,00	326.611,94	326.611,94	323.374,11	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.085.093,34	11.745.659,22	11.742.684,08	11.562.689,40	2.975,14
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.523.493,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.614.383,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					943.843,76
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					55.215,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					**8.249.248,20**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			9.509.419,50	8.249.248,20	21,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	**SALDO INICIAL**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**705.268,52**	**0,00**	**695.883,52**	**9.385,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	548.827,64	0,00	539.442,64	9.385,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	57.184,27	0,00	57.184,27	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	99.256,61	0,00	99.256,61	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.356.450,00**	**1.498.914,05**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.194.450,00	887.358,05
31.1.1- Salário-Educação	271.300,00	641.077,30
31.1.2- PDDE	50,00	19,46
31.1.3- PNAE	1.700,00	1.811,80
31.1.4 - PNATE	1.400,00	625,45
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	920.000,00	243.824,04
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.162.000,00	611.556,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**4.188.456,59**	**2.595.890,01**	**2.594.290,01**	**2.405.744,10**	**1.600,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.525.384,59	456.644,56	456.644,56	389.078,65	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.362.121,00	901.593,40	899.993,40	896.793,40	1.600,00
32.3- ENSINO MÉDIO	30.642,00	12.144,80	12.144,80	12.144,80	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	527.614,00	497.797,60	497.797,60	485.446,02	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	742.695,00	727.709,65	727.709,65	622.281,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**23.743.021,64**	**16.739.507,39**	**16.734.932,25**	**16.351.973,19**	**4.575,14**
33.1- Despesas Correntes	21.397.870,05	16.214.260,63	16.209.685,49	15.894.292,34	4.575,14
33.1.1- Pessoal Ativo	15.251.794,00	11.235.666,59	11.235.666,59	11.235.666,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	224.977,00	201.088,46	201.088,46	201.088,46	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.755,00	1.754,00	1.754,00	1.754,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.919.344,05	4.775.751,58	4.771.176,44	4.455.783,29	4.575,14
33.2- Despesas de Capital	2.345.151,59	525.246,76	525.246,76	457.680,85	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.345.151,59	525.246,76	525.246,76	457.680,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	269.471,93	1.063,83
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.611.727,31	641.077,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.565.495,03	417.436,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.315.704,21	224.704,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.231,38
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	31.923,37	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.283.780,84	225.936,03
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:06:36		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:6ADA98FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**4.551.164,00**	**4.692.361,48**	**3.353.800,70**	**71,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.864,00	115.864,00	75.378,68	65,06
IPTU	87.864,00	87.864,00	59.253,27	67,44
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	16.125,41	57,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	176.197,48	176.197,48	100,00
ITBI	35.000,00	176.197,48	176.197,48	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.300,00	2.400.300,00	1.606.959,25	66,95
ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.606.727,93	66,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	231,32	77,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	1.495.265,29	74,76
IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	1.495.265,29	74,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**46.654.800,00**	**46.655.880,10**	**33.071.915,77**	**70,88**
Cota-Parte ITR	1.500,00	2.445,50	2.445,50	100,00
Cota-Parte FPM	38.100.000,00	38.100.000,00	26.335.017,71	69,12
Cota-Parte ICMS	7.090.000,00	7.090.000,00	5.699.325,43	80,39
Cota-Parte IPI-Exportação	3.300,00	3.434,60	3.434,60	100,00
Cota-Parte IPVA	1.460.000,00	1.460.000,00	1.031.692,53	70,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**51.205.964,00**	**51.348.241,58**	**36.425.716,47**	**70,88**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**5.433.600,00**	**5.692.813,00**	**3.464.373,66**	**66,98**	**3.462.553,66**	**66,94**	**3.452.638,84**	**62,34**	**1.820,00**
Despesas Correntes	5.151.600,00	5.571.199,00	3.458.415,44	62,08	3.456.595,44	62,04	3.452.180,62	61,96	1.820,00
Despesas de Capital	282.000,00	121.614,00	5.958,22	4,90	5.958,22	4,90	458,22	0,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.233.000,00**	**3.242.362,00**	**1.841.370,62**	**72,25**	**1.829.615,62**	**71,87**	**1.656.188,81**	**66,38**	**11.755,00**
Despesas Correntes	3.133.000,00	3.154.797,00	1.828.870,62	57,97	1.817.115,62	57,60	1.643.688,81	52,10	11.755,00
Despesas de Capital	100.000,00	87.565,00	12.500,00	14,28	12.500,00	14,28	12.500,00	14,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**136.000,00**	**202.846,00**	**151.467,92**	**75,04**	**151.467,92**	**75,04**	**123.793,52**	**61,33**	**0,00**
Despesas Correntes	135.000,00	201.846,00	151.467,92	75,04	151.467,92	75,04	123.793,52	61,33	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**714.500,00**	**733.485,00**	**162.993,16**	**22,25**	**161.793,16**	**22,09**	**155.069,44**	**21,17**	**1.200,00**
Despesas Correntes	713.500,00	732.485,00	162.993,16	22,25	161.793,16	22,09	155.069,44	21,17	1.200,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**160.000,00**	**18.583,00**	**10.429,99**	**79,71**	**10.429,99**	**79,71**	**10.429,99**	**79,71**	**0,00**
Despesas Correntes	144.000,00	4.000,00	451,50	11,29	451,50	11,29	451,50	11,29	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	14.583,00	9.978,49	68,43	9.978,49	68,43	9.978,49	68,43	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.677.100,00**	**9.890.089,00**	**5.630.635,35**	**316,23**	**5.615.860,35**	**315,66**	**5.398.120,60**	**290,93**	**56,13**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.630.635,35	5.615.860,35	5.398.120,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.630.635,35**	**5.615.860,35**	**5.398.120,60**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.463.857,47	5.463.857,47	5.463.857,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.463.857,47	5.463.857,47	5.463.857,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	166.777,88	152.002,88	-65.736,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,46	15,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.831.000,00	16.831.000,00	11.270.352,77	115,93
Proveniente da União	15.086.000,00	15.086.000,00	10.456.935,74	69,32
Proveniente dos Estados	1.745.000,00	1.745.000,00	813.417,03	46,61
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**16.831.000,00**	**16.831.000,00**	**11.270.352,77**	**115,93**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.807.500,00	8.531.434,00	5.044.925,82	74,48	5.044.925,82	74,48	5.044.101,82	74,47	0,00
Despesas Correntes	6.641.500,00	6.773.311,00	5.044.925,82	74,48	5.044.925,82	74,48	5.044.101,82	74,47	0,00
Despesas de Capital	2.166.000,00	1.758.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.977.000,00	5.521.897,76	3.964.140,48	87,20	3.964.140,48	87,20	3.940.580,64	86,68	0,00
Despesas Correntes	3.967.000,00	4.546.134,76	3.964.140,48	87,20	3.964.140,48	87,20	3.940.580,64	86,68	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	975.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.000,00	127.954,00	61.992,38	48,83	61.992,38	48,83	61.992,38	48,83	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	126.954,00	61.992,38	48,83	61.992,38	48,83	61.992,38	48,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	450.000,00	724.701,00	681.590,87	94,12	670.090,87	92,53	668.790,87	92,35	11.500,00
Despesas Correntes	449.500,00	724.201,00	681.590,87	94,12	670.090,87	92,53	668.790,87	92,35	11.500,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.221.000,00	1.221.000,00	906.468,61	74,24	906.468,61	74,24	906.468,61	74,24	0,00
Despesas Correntes	1.221.000,00	1.221.000,00	906.468,61	74,24	906.468,61	74,24	906.468,61	74,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**15.675.500,00**	**16.126.986,76**	**10.659.118,16**	**0,00**	**10.647.618,16**	**377,28**	**10.647.618,16**	**376,57**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.241.100,00	14.224.247,00	8.509.299,48	69,20	8.507.479,48	69,19	8.496.740,66	68,85	1.820,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.100.000,00	7.700.931,76	5.793.011,10	75,22	5.781.256,10	75,07	5.584.269,45	72,51	11.755,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	356.000,00	330.800,00	213.460,30	64,92	213.460,30	64,92	185.785,90	56,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.164.500,00	1.458.186,00	844.584,03	57,98	831.884,03	57,11	823.860,31	56,56	12.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.381.000,00	1.239.583,00	916.898,60	142,46	916.898,60	142,46	916.898,60	142,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**25.352.600,00**	**26.017.075,76**	**16.289.753,51**	**410,96**	**16.263.478,51**	**409,92**	**16.263.478,51**	**398,06**	**26.275,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:07:24

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:AB51FC60

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**NADA A REGISTRAR**		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:07:44											

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:094A652B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	91.588.050,00
Previsão Atualizada	91.588.050,00
Receitas Realizadas	64.274.542,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.105.119,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.588.050,00
Créditos Adicionais	1.986.083,95
Dotação Atualizada	93.574.133,95
Despesas Empenhadas	59.211.135,37
Despesas Liquidadas	59.169.423,64
Despesas Pagas	57.008.089,60
Superávit Orçamentário	5.105.119,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.211.135,37

Despesas Liquidadas	59.169.423,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	97.773.885,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.023.885,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.979.259,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.543.826,80	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	14.014.047,51	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.454.035,45	16.502,85	4.380.929,76	56.602,84
Poder Executivo	4.454.035,45	16.502,85	4.380.929,76	56.602,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.454.035,45	16.502,85	4.380.929,76	56.602,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.249.248,20	25%	21,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	74,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.218.710,07	50%	43,67
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	9.999,84	15%	0,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.615.860,35	15,00	15,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:11:05			

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:68BDAF61

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 56/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QSI9A62/PB	V010064467	15/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	12/09/2024
2	SKY1E80/PB	V010072187	25/07/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	12/09/2024
3	OGD5414/PB	V010073205	30/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	13/09/2024
4	LZV8064/SC	V010074217	06/08/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	13/09/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 10 de setembro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:B58EE37A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.101/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**50.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**100.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**3.000,00**
2023	**MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**230.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**233.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1144	**CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS**	
	10.301.2004.1144.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	109.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R$	**109.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	10.302.2005.2041.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R$	**190.000,00**
2073	**MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS**	
	10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**349.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	

	08.243.2006.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**15.000,00**
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.244.2013.2050.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**35.000,00**
2105	**MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO**	
	08.243.2016.2105.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R$	**10.000,00**
2106	**MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL**	
	08.244.2013.2106.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**70.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**852.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1037	**CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA**	
	12.365.2010.1037.4490510000.570 OBRAS E INSTALACOES	589.800,00
	Valor Total da Ação (1037) R$	**589.800,00**
2108	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**	
	13.392.2008.2108.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.300,00
	Valor Total da Ação (2108) R$	**40.300,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**630.100,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1054	**CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIP BASE DESCENTRALZADA SAMU**	
	10.302.2005.1054.4490510000.631 OBRAS E INSTALACOES	221.900,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**221.900,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**221.900,00**
	Valor Total R$	**852.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EDD9D270



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS REFERENTES Á LEI N° 1.180, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

METODOLOGIA DE CÁLCULO
ANEXO DE METAS FISCAIS E ANUAIS – LDO 2025

(Art. 4º, Inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Para a projeção das Receitas Orçamentárias, da Administração Direta, visando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, foi tomado como parâmetro os índices de expectativa de inflação (IPCA-15) e PIB, divulgados e apresentado pelo Banco Central do Brasil, e que reflete as expectativas econômicas das instituições financeiras, consultorias e demais empresas que possuem departamento de pesquisa estabelecidas no país. A arrecadação tributária possui estreita relação com o nível de atividade econômica. Se a economia cresce, a arrecadação tende a se elevar. Se a atividade econômica diminui, a arrecadação dos tributos tende a diminuir.
Neste sentido, as projeções de arrecadação de receitas para os anos vindouros, basearam-se no histórico de arrecadação de Receitas de anos anteriores, bem como na expectativa de arrecadação para o exercício de 2024, aplicando-se, quando possível, os índices macroeconômicos já apontados, isoladamente ou sobrepostos, além de outros fatores que influenciam na arrecadação.
A seguir, é apresentada a memória de cálculo das principais receitas que constituem a nossa previsão orçamentária.
FPM, ICMS, IPVA, ambos de responsabilidade do Estado e da União e, conforme determina a Constituição Federal, parte desta arrecadação é transferida aos Municípios via cota destes tributos e fundo. Dada a correlação entre o nível de atividade econômica e os tributos que compõem os mesmos, para se estimar a arrecadação em 2025, utilizou-se a expectativa de arrecadação para 2024 e observados os índices esperados de inflação e crescimento. Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, consequentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município. Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados os dados dos balanços de 2022,2023 a previsão orçamentária para 2024 e as projeções para o exercício de 2025 considerando nestas projeções os índices de inflação.
Na projeção dos valores para o exercício de 2025 e subsequentes,foram utilizados os valores projetados para o PPA 2022/2025, devidamente atualizados em sua projeções.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras												
Secretaria de Finanças												
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias												
Demonstrativo I - Metas Anuais									Exercício: 2025			
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)									R$ 1,00			
	2025				2026				2027			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	42.000.000,00	40.556.199,30	0,046	115,80	43.470.006,00	40.557.945,51	0,046	115,80	44.991.448,50	40.554.757,98	0,048	115,80
Receitas Primárias (I)	41.212.290,00	39.795.567,79	0,045	113,63	42.654.726,00	39.797.281,21	0,045	113,63	44.147.634,50	39.794.154,05	0,047	113,63
Despesa Total	42.000.000,00	40.556.199,30	0,046	115,80	43.470.003,00	40.557.942,71	0,046	115,80	44.991.448,00	40.554.757,53	0,048	115,80
Despesas Primárias (II)	41.149.650,00	39.735.081,11	0,045	113,45	42.589.890,00	39.736.788,58	0,045	113,45	44.080.532,00	39.733.668,65	0,047	113,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	62.640,00	60.486,67	0,000	0,17	64.836,00	60.492,63	0,000	0,17	67.102,50	60.485,40	0,000	0,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	62.640,00	60.486,67	0,000	0,17	64.836,00	62.607,18	0,000	0,18	67.102,50	64.795,77	0,000	0,18
Dívida Pública Consolidada	2.601.509,70	2.512.079,66	0,003	7,17	2.692.562,53	2.512.187,47	0,003	7,17	2.786.802,21	2.511.990,45	0,003	7,17
Dívida Consolidada Líquida	(11.549.882,06)	(11.152.840,92)	-0,013	(31,84)	(11.954.127,94)	(11.153.319,59)	-0,013	(31,84)	(12.372.522,42)	(11.152.444,94)	-0,013	(31,84)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50

Câmbio (R$ / US$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,56	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	91.736.673.000,00	94.029.782.000,00	94.029.782.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	36.270.100,00	37.539.559,00	38.853.438,00

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior								
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)								
Exercício: 2025								
R$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	30.721.200	0,044	102,82	41.829.168	0,060	112,11	11.107.968	36,16
Receitas Primárias (I)	30.662.700	0,044	102,63	41.810.117	0,060	112,06	11.147.417	36,36
Despesa Total	30.721.200	0,044	102,82	40.876.924	0,058	109,56	10.155.724	33,06
Despesas Primárias (II)	29.891.200	0,042	100,04	40.351.044	0,057	108,15	10.459.844	33,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	771.500	0,001	2,58	1.459.073	0,002	3,91	687.573	89,12
Resultado Nominal	771.500	0,001	2,58	1.459.073	0,002	3,91	687.573	89,12
Dívida Pública Consolidada	4.121.510	0,006	13,79	4.121.510	0,006	11,05	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.509.382	-0,012	(28,48)	-8.509.382	-0,012	(22,81)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	70.292.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	70.292.000.000,00
Previsão da RCL para 2023	29.878.229,52
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	37.309.210,45

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios											
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)											
Exercício: 2025											
R$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	23.029.000,00	30.721.200,00	33,40	38.131.975,00	24,12	42.000.000,00	10,14	43.470.006,00	3,50	44.991.448,50	3,50
Receitas Primárias (I)	22.954.800,00	30.168.400,00	31,43	37.415.875,00	24,02	41.212.290,00	10,15	42.654.726,00	3,50	44.147.634,50	3,50
Despesa Total	23.029.000,00	30.721.200,00	33,40	38.131.975,00	24,12	42.000.000,00	10,14	43.470.003,00	3,50	44.991.448,00	3,50
Despesas Primárias (II)	22.305.000,00	29.891.200,00	34,01	37.288.475,00	24,75	41.149.650,00	10,35	42.589.890,00	3,50	44.080.532,00	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	649.800,00	277.200,00	(57,34)	127.400,00	(54,04)	62.640,00	(50,83)	64.836,00	3,51	67.102,50	3,50
Resultado Nominal	649.800,00	277.200,00	(57,34)	127.400,00	(54,04)	62.640,00	(50,83)	64.836,00	3,51	67.102,50	3,50
Dívida Pública Consolidada	4.562.587,60	4.121.509,70	(9,67)	3.360.509,00	(18,46)	2.601.509,70	(22,59)	2.692.562,53	3,50	2.786.802,21	3,50
Dívida Consolidada Líquida	(7.958.357,47)	(8.509.382,06)	6,92	(10.031.382,76)	17,89	(11.549.882,06)	15,14	(11.954.127,94)	3,50	(12.372.522,42)	3,50
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	21.766.541	27.759.284	27,53	38.131.975	37,37	40.556.199	6,36	40.557.946	0,00	40.554.758	(0,01)
Receitas Primárias (I)	21.696.408	27.259.781	25,64	37.415.875	37,26	39.795.568	6,36	39.797.281	0,00	39.794.154	(0,01)
Despesa Total	21.766.541	27.759.284	27,53	38.131.975	37,37	40.556.199	6,36	40.557.943	0,00	40.554.758	(0,01)
Despesas Primárias (II)	21.082.231	27.009.307	28,11	37.288.475	38,06	39.735.081	6,56	39.736.789	0,00	39.733.669	(0,01)
Resultado Primário (III) = (I - II)	614.178	250.474	(59,22)	127.400	(49,14)	60.487	(52,52)	60.493	0,01	60.485	(0,01)
Resultado Nominal	614.178	250.474	(59,22)	127.400	(49,14)	60.487	(52,52)	60.493	0,01	60.485	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	4.312.465	3.724.144	(13,64)	3.360.509	(9,76)	2.512.080	(25,25)	2.512.187	0,00	2.511.990	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida	-7.522.077	-7.688.969	2,22	-10.031.383	30,46	-11.152.841	11,18	-11.153.320	0,00	-11.152.445	(0,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	4,60	3,40	3,56	3,50	3,50

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						Exercício: 2025
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	42.719.072	100,00	33.298.859	100,00	21.516.937	100,00

Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	42.719.072	100	33.298.859	100	21.516.937 100	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0 0	

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			Exercício: 2025
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	0	525.400	0
Alienação de Bens	0	525.400	0
Alienação de Bens Imóveis	0	525.400	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Moveis	0	525.400	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Moveis	0	0	0
TOTAL	0	525.400	0
DESPESAS REALIZADAS	2023 (b)	2022 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	525.400	0
Investimentos		525.400	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	0	525.400	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS	Exercício: 2025		
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alinea "a")	R$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMEMTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS NADA A REGISTRAR			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEITRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alinea "a")				
Exercício: 2025				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita				
Exercício: 2025				
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)				R$ milhares
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO

			2025	2026	2027	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	
Exercício: 2025	
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0
NADA A REGISTRAR	

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
Classificação Institucional Funcinal Programática	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	
01 031 1001 **1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos**	
Objetivo: Dotar a câmara com móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades parlamentares.	
01 031 1001 **1002 Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**	
Objetivo: Possibilitar adequações necessárias na Infraestrutura da Câmara	
01 031 1001 **2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas**	
Objetivo: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos	
02.100 SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
23 695 1013 **2058 Desenvolver Ativ. da Sec. de Turismo Desenv. Econômico e Inovação**	
Objetivo: Custear despesas da Secretaria de Turismo conforme Lei complementar 05 de 13.12.2023.	
23 695 1005 **2059 Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI**	
Objetivo: Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI	
23 695 1005 **2060 Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE**	
Objetivo: Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE	
04 122 1013 **2061 Manutenção das Atividades da Casa do Empreendedor**	
Objetivo: Desenvolver as atividades da Casa do Empreendedor	
23 695 1005 **2062 Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura**	
Objetivo: Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura	
02.101 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 **2002 Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito**	
Objetivo: Desenvolver as ações inerentes ao Gabinete do Prefeito	
04 131 1002 **2003 Desenvolver as Atividades de Mídia , Comunicação Social**	
Objetivo: Desenvolver as ações de comunicação do Governo com a comunidade em todas as áreas da gestão;Tornar públicas, transparentes e abertas todas as informações da administração municipal;Implantar a ouvidoria geral;Investir em diversas formas de intensificar a comunicação de uma maneira mais global.	
99 999 1099 **9001 Reserva de Contingência**	
Objetivo: Reserva de Contingência	
02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 **1003 Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e ou melhorias na estrutura física da administração municipal	
04 122 1002 **1004 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropriação de imóveis para atendimento de necessidades da administração pública.	

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 **2007 Desenvolver as Atividades de Administração**	
Objetivo: Realizar a gestão administrativa buscando sempre a melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão, treinamento e capacitação dos servidores;promover a realização de concurso público; promover a valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados;	
04 122 1002 **2009 Desenvolvimento de Ações com Emendas Especiais**	
Objetivo: Custear Ações com recursos de Emendas Especiais.	

02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 122 1002 **2010 Desenvolvimento das Atividades de Planejamento**
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da Subsecretaria de Planejamento
02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS
28 843 0001 **0001 Pagamento das Contribuições do PASEP**
Objetivo: Manter o município em dia com pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP - (Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público)
28 843 0001 **0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias**
Objetivo: Cumprir com as demandas relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias
28 846 0001 **0003 Pagamento de Sentenças Judiciais , Idenizações e Restituições**
Objetivo: Custear despesas decorrentes de Precatórios, Sentenças Judiciais e de Idenizações e Restituições
28 846 0001 **0004 Parcelamento com a RFB/INSS**
Objetivo: Custear as despesas oriundas dos parcelamentos efetuados junto a RFB relativos a contribuições previdenciárias INSS
28 846 0001 **0005 Amortização de Dívidas Contratadas**
Objetivo: Possibilitar a quitação de dívidas contratadas
04 123 1002 **2011 Manutenção das Atividades Financeiras**
Objetivo: Custear as despesas da Sub-Secretaria de Finanças em vistas da execução das suas funções de gestão financeira, controle , monitoramento e avaliação das contas públicas;
aumentar a arrecadação da receita e pagamento das dívidas em busca do efetivo equilíbrio fiscal;Ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
12 361 1004 **1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais**
Objetivo: Construir, reformar e ampliar escolas do ensino fundamental para atender à demanda de alunos de 6 a 14 anos, permitindo a sua manutenção e assegurando a acessibilidade aos portadores de necessidade especial
12 361 1004 **1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação**
Objetivo: Dotar a educação de veículos e equipamentos para atender suas necessidades
27 812 1006 **1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos**
Objetivo: Possibilitar a construção, ou reforma e adequação de espaços destinados a diversas práticas esportivas; (pista de caminhada, quadras, pista de MotoCross, quadra poliesportivas, etc.)Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer no município, com instalação de equipamentos

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS	
12 365 1004 **1008 Construção reforma de unidades de educação infantil**	
Objetivo: Atender a demanda de crianças de 4 a 6 anos através da construção e reformas de unidades de educação infantil, assegurando a sua manutenção, seus equipamentos e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais	
13 392 1005 **1009 Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.**	
Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos a exemplo do Arraial, galeria de Exposição de Artes, entre outros que visem atender as demandas existentes.	
12 361 1004 **1010 Aquisição desapropriação de imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis paraatender necessidades da educação.	
12 361 1004 **1011 Aquisição de Equipamentos Laboratóriais**	
Objetivo:	
12 361 1004 **1012 Aquisição de Equipamentos de Informática**	
Objetivo:	
12 361 1004 **1013 Construção de Ginásio Poliesportivo**	
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
12 361 1004 **2012 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)**	
Objetivo: Custear as ações de ensino fundamental com recursos próprios	
12 361 1004 **2013 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino fundamental custeadas com recursos do FUNDEB	
12 361 1004 **2014 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar**	
Objetivo: Garantir o fornecimento da merenda escolar dentro dos padrões de qualidade estabelecida pelo ministério da educação.	
12 361 1004 **2015 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades da educação que forem custeadas com recursos do FNDE	
12 361 1004 **2016 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar**	
Objetivo: Manter o transporte escolar de qualidade, com controle de rotas e horários, bem como promover ampliação e preservação da frota de veículos existente;	
12 364 1004 **2017 Despesas com a manutenção do pólo UAB (Univ.Aberta do Brasil)**	
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento das atividades do pólo Univ.Aberta do Brasil)	
12 365 1004 **2018 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche**	
Objetivo: Desenvolver as atividades necessárias para o bom desempenho do ensino infantil custeadas com recursos do FUNDEB e Recursos Próprios.	
13 392 1005 **2019 Apoio a produção artistica e artesanal**	
Objetivo: Fomentar a criação e produção cultural nas comunidades, com identificação e apoio aos fazeres artesanais como diferencial competitivo do turismo local;	
13 392 1005 **2020 Manutenção dos espaços culturais**	
Objetivo: Manter os espaços destinados a promoção de eventos culturais e artísticos	
13 392 1005 **2021 Desenvolvimento de atividades culturais**	

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas relativas as atividades culturais	
27 812 1006 **2022 Desenvolver as Atividades Esportivas**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas para um bom desempenho das atividades ligadas ao esporte	
12 361 1004 **2023 Desenvolver as Ativid.da Merenda Escolar - Agricultura Familiar**	
Objetivo: Custear a merenda escolar, parte da Agricultura Familiar	
12 364 1004 **2024 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários**	
Objetivo: Conceder auxilio a estudantes do ensino médio e universitários.	
12 361 1004 **2025 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE**	
Objetivo: Desenvolver as diversas atividades de Educação custeadas com Salário Educação. atendendo as demandas necessárias no bom desempenho da educação.	
12 361 1004 **2026 Manutenção das Atividades do EJA**	
Objetivo: Desenvolver as atividades do EJA no município	
02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20 606 1009 **1014 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens,Poços,Cisternas)**	
Objetivo: Garantir o abastecimento de água de boa qualidade nas comunidades rurais; Ampliar a capacidade hídrica do município com construção, melhoria de poços artesianos, barragens	
20 608 1009 **1015 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas**	
Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para fomento da agricultura	
20 606 1009 **1016 Adequação de Estradas Vicinais e ou Construção de Passagens Molhada**	
Objetivo: Custear as despesas com construção de passagens molhadas melhorando as condições de tráfego	
17 605 1009 **1017 Implantação e fortalecimento de abastecimento de água**	
Objetivo: Implantar e melhorar a capacidade de abastecimento;Garantir o abastecimento de água de boa qualidade em todo município;	
20 606 1009 **1018 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.**	
Objetivo: Implantar espaço que sirvam para atividades de exposição e comercialização da produção agropecuária.	
20 608 1009 **1034 Construção / Reforma para funcionamento de Matadouro Público**	
Objetivo: Construção e ou reforma para funcionamento do Matadouro Publico	
20 122 1009 **2027 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.**	
Objetivo: Custear as atividades ligadas a Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente necessárias a um bom desempenho da agricultura e pecuária do município.	
20 606 1009 **2028 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial**	
Objetivo: Custaer as despesas para realização de ações promocionais da agroindustria	
20 606 1009 **2029 Serviços de Abastecimento com carro pipa**	
Objetivo: Possibilitar o custeio das despesas com abastecimento através de caro pipa.	

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20 122 1009 **2030 Contribuição/Contrapartida -SEGURO SAFRA**	
Objetivo: Proceder a contribuição para o Seguro SAFRA	
20 608 1009 **2063 Incentivo a caprinocultura**	
Objetivo: Desenvolver ações de Incentivo a caprinocultura	
02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 451 1003 **1019 Desapropriação ou Aquisição de Imóveis**	
Objetivo: Desapropiação e ou aquisição de imóveis para suprir necessidades da administração pública.	
15 451 1003 **1020 Implantação de drenagens e Pavimentações**	
Objetivo: Melhorar a infraestrutura das vias urbanas, com calçamento, implantação de pavimentação asfáltica, sinalização;	
15 451 1003 **1021 Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas**	
Objetivo: Impleemntar obras que contribuam para melhoria das estradas do município	
15 451 1003 **1022 Construção , Ampliação, Revitalização de espaços públicos / Portais Turisticos.**	
Objetivo: Possibilitar a execução de obras de Construção Reforma e Ampliação de prédios públcios para sua conservação e manutenção.Portais Turisticos.	
15 451 1003 **1023 Aquisição de veículos e máquinas de grande porte**	
Objetivo: Adquirir máquinas e veículos de grande porte como por exemplo patrulha mecanizada.	
16 482 1003 **1024 Melhoria do Sistema Habitacional**	
Objetivo: Construir habitações populares, em parceria com os Governos Estadual e Federal;	
17 512 1003 **1025 Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário**	
Objetivo: Ampliar a oferta de saneamento básico e esgotamento sanitário;	
15 451 1003 **1026 Desenvolvimento de Ações Estruturantes-Emendas Especiais**	
Objetivo: Custear Ações Estruturantes com recursos de Emendas Especiais.	
15 122 1003 **2031 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos**	
Objetivo: Custear as despesas para desenvolvimento das atividades de Obras e Serviços Públicos	
15 451 1003 **2032 Manter as Atividades da Malha Viária**	
Objetivo: Custear as despesas para manutenção da malha viária	
18 541 1003 **2033 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva**	

Objetivo: Manter os serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva
15 451 1003 **2034 Manutenção das Atividades de Iluminação Pública**
Objetivo: Custear as despesas com iluminação pública; Ampliar a troca da Iluminação Comum da Cidade por Lâmpadas mais sustentáveis.
02.901 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 243 1011 **2035 Desenvolvimento das Ações do FMCA**
Objetivo: Desenvolver os projetos e programas em benefício da Criança e do Adolescente.

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS	
11 334 1013 **2036 Concessão de Credito Produtivo Orientado.**	
Objetivo: Conceder crédito produtivo orientado com o objetivo de incentivar a geração de ocupação e renda dos empreendedores do município de Cabaceiras	
11 122 1013 **2037 Manutenção dos Serviços Administrativos**	
Objetivo: Desenvolver as ativiades ligadas a administração do Fundo de Desenvolvimento do Empreendedorismo	
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1008 **1027 Aquisição Desapropiação de Imóveis**	
Objetivo: Possibilitar a aquisição e ou desapropiação de imóveis em benefício de ações da saúde.	
10 301 1008 **1028 Aquisição de Veículos para Saúde**	
Objetivo: Equipar a saúde com veículos para atendimento de suas necessidades	
10 301 1008 **1029 Contrução e ou Reforma nas Unidades de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a ampliação e melhoria da infraestrutura física para atendimento de saúde.	
10 302 1008 **1030 Implantação de unidades para serviços da saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação que de instalações que atendam as demandas do setor de saúde; (construções de unidades de saúde, centro de imagenologia, centro de referencia a fisioterapia, entre outras)	
10 301 1008 **1031 Implantação de Polos de Academias de Saúde**	
Objetivo: Possibilitar a implantação de polos de academias de saúde	
10 122 1008 **2038 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)**	
Objetivo: Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Custeadas com Recursos Próprios.	
10 122 1008 **2039 Ações de Apoio ao Conselho de Saúde**	
Objetivo: Custear as Ações de Apoio ao Conselho de Saúde	
10 301 1008 **2040 Contribuições para o Consórcio de Saúde**	
Objetivo: Custear as Contribuições para o Consórcio de Saúde	
10 301 1008 **2041 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)**	
Objetivo: Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão; Apoio e Custeio para ESF, ACS, Saúde Bucal e demais ações da atenção básica.	
10 302 1008 **2042 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)**	
Objetivo: Promover e assegurar a assistência de média e alta complexidade na rede ambulatorial e hospitalar.	
10 305 1008 **2043 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**	
Objetivo: Desenvolver no município ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador para a análise de situação de saúde	
10 303 1008 **2044 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)**	
Objetivo: Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do município	
10 303 1008 **2045 Desenvolver. Ações de Outros Programas em Saúde**	
Objetivo: Desenvolver ações de outros programas em saúde.	

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais	Exercício: 2025
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 1008 **2046 Desenvolver Ações na Saúde da LC 173/2020**	
Objetivo: Aquisição de equipamentos com recursos provenientes da LC 173/2020	
07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL	
08 244 1011 **1032 Construção e reforma de espaços para atividades sociais**	
Objetivo: Construir ou reformar espaços que possam atender às necessidades das atividades sociais.	
08 244 1011 **1033 Aquisição de veículose ou equipamentos para Ação Social**	
Objetivo: Adquirir veículos para os serviços de Assistência Social	
08 122 1011 **2047 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social**	
Objetivo: Custear as atividades da Secretaria de Dezenvolvimento Social	
08 244 1011 **2048 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)**	
Objetivo: Manter e ampliar as ações dos serviços de Proteção Social Básica, atendendo as demandas existentes	
08 244 1011 **2049 Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios**	
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento de programas sociais no município	
08 244 1011 **2050 Desenvolvimento das Ações dos Conselhos.**	
Objetivo: Apoiar o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Sociais	
08 244 1011 **2051 Manutenção e Gerenciamento do Auxilio Brasil**	
Objetivo: Manter as ações do Bloco de Gestão do Programa Auxilio Brasil	

08 244 1011 **2052 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS**
Objetivo: Desenvolver as Atividades do IGD SUAS.
08 244 1011 **2053 Concessão de Beneficios Eventuais - FEAS**
Objetivo: Beneficios Eventuais - FEAS
08 244 1011 **2054 Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz**
Objetivo: Custear as despesas para execução do Programa Criança Feliz
08 244 1011 **2055 Desenvolvimento de Políticas Públicas para as Mulheres**
Objetivo: Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos das mulheres.
08 244 1011 **2056 Desenvolvimento de Ações com Emendas Especiais**
Objetivo: Custear Ações com recursos de emendas Especiais.
07.02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 241 1011 **2057 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso**
Objetivo: Possibilitar o custeio das atividades de apoio aos idosos

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais			
Exercício: 2024			
AMF - (LRF, art. 4º, §3º)		R$ 1,00	
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 25.000,	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	R$ 25.000,
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes - Emergências	R$ 50.000,	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	R$ 50.000,
SUBTOTAL	R$ 75.000,	SUBTOTAL	R$ 75.000,
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 420.000,	Limitação de Empenhos	R$ 420.000,
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	R$ 420.000,	SUBTOTAL	R$ 420.000,
TOTAL	R$ 495.000,	TOTAL	R$ 495.000,

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E1DFF0D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.996.746,60	2.837.727,39	2.894.620,55	9.016.824,42	3.429.191,17	3.693.864,62	3.523.240,38	4.541.375,17	3.668.727,10	4.043.114,57	4.098.412,60	4.067.801,72	48.811.646,29	0,00

Pessoal Ativo	2.987.506,60	2.828.487,39	2.885.380,55	8.998.344,42	3.419.307,17	3.683.980,62	3.513.356,38	4.531.491,17	3.658.843,10	4.033.230,57	4.088.528,60	4.057.917,72	48.686.374,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.946.537,88	2.828.487,39	2.885.380,55	4.996.888,12	3.419.307,17	3.683.980,62	3.513.356,38	3.565.108,79	3.658.843,10	3.715.061,71	3.918.263,40	3.874.295,49	43.005.510,60	0,00
Obrigações Patronais	40.968,72	0,00	0,00	4.001.456,30	0,00	0,00	0,00	966.382,38	0,00	318.168,86	170.265,20	183.622,23	5.680.863,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.240,00	9.240,00	9.240,00	18.480,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	125.272,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	9.240,00	9.240,00	9.240,00	18.480,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	9.884,00	125.272,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	18.544,98	0,00	10.506,02	9.049,04	496.275,88	293.672,81	299.923,75	298.022,03	298.753,85	300.587,77	330.055,89	310.917,04	2.666.309,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.544,98	0,00	10.506,02	9.049,04	9.049,04	9.049,04	9.049,04	9.049,04	7.662,42	9.049,04	28.437,63	7.662,42	127.107,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	201.088,46	0,00	1.620,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.709,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	190.083,82	190.083,82	190.083,82	190.083,82	190.083,82	190.083,82	190.083,82	190.083,82	1.520.670,56	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	96.054,56	94.539,95	99.170,33	98.889,17	101.007,61	101.454,91	111.534,44	113.170,80	815.821,77	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.978.201,62	2.837.727,39	2.884.114,53	9.007.775,38	2.932.915,29	3.400.191,81	3.223.316,63	4.243.353,14	3.369.973,25	3.742.526,80	3.768.356,71	3.756.884,68	46.145.337,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	97.773.885,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.407.041,84	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	1.637.584,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.979.259,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	46.145.337,23	49,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	50.208.800,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.698.360,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.187.920,30	48,60

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:15:36

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:CF38A2B0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO															
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.878.217,55	7.014.062,39	7.788.410,59	17.020.851,44	7.884.041,18	9.031.902,13	7.151.861,48	8.427.567,43	9.769.588,76	9.375.239,93	9.825.416,82	8.025.970,79	107.193.130,49	98.038.051,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	437.920,53	598.477,98	531.758,39	597.103,35	464.585,29	466.888,54	381.625,83	467.077,31	498.641,81	436.223,64	504.473,49	527.978,80	5.912.754,96	5.308.695,29
IPTU	35.585,11	39.604,29	57.918,08	17.003,40	10.317,51	6.650,33	24.025,19	5.428,55	7.878,96	5.032,91	13.630,43	2.414,80	225.489,56	126.181,51
ITBI	1.500,00	14.550,00	3.900,00	6.919,40	20.872,75	11.344,47	10.836,83	14.970,50	28.663,81	20.677,80	33.815,54	35.015,78	203.066,88	55.872,75
IRRF	153.219,08	243.579,89	216.914,29	295.092,57	174.160,98	218.300,12	173.548,69	188.016,54	177.615,21	187.261,07	187.296,27	189.066,41	2.404.071,12	2.174.160,98
ISS	212.791,32	272.179,87	227.945,65	243.143,15	212.050,21	197.350,40	127.434,17	215.629,17	218.564,38	171.707,00	211.700,70	252.523,22	2.563.019,24	2.612.350,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	34.825,02	28.563,93	25.080,37	34.944,83	47.183,84	33.243,22	45.780,95	43.032,55	65.919,45	51.544,86	58.030,55	48.958,59	517.108,16	340.129,84
Contribuições	115.245,59	122.016,74	162.882,99	139.634,56	146.585,56	160.528,11	129.923,36	148.440,54	145.022,72	147.467,96	146.182,59	155.143,64	1.719.074,36	1.724.985,56
Receita Patrimonial	80.621,48	73.763,90	66.266,81	66.945,68	89.720,47	76.972,39	78.123,44	83.635,54	79.049,56	85.580,27	109.006,21	102.322,77	992.008,52	887.520,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.644,42	73.763,90	65.673,79	65.772,17	89.720,47	76.268,00	77.412,78	83.635,54	77.546,31	84.063,95	109.006,21	101.784,47	984.292,01	864.520,47
Outras Rceitas Patrimoniais	977,06	0,00	593,02	1.173,51	0,00	704,39	710,66	0,00	1.503,25	1.516,32	0,00	538,30	7.716,51	23.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.235.804,10	6.213.517,31	7.012.580,31	12.180.739,97	7.155.563,56	8.320.862,02	6.543.404,48	6.800.467,40	9.043.385,55	8.631.419,06	9.037.596,96	7.232.915,08	93.408.255,80	87.292.263,56
Cota-Parte do FPM	2.521.860,59	2.342.209,69	3.038.933,81	4.826.040,14	3.332.383,91	4.530.893,66	2.824.763,70	2.962.764,06	3.446.798,28	3.701.286,67	4.010.659,16	3.137.429,82	40.676.023,49	44.579.383,91
Cota-Parte do ITR	1.042,37	1.226,95	222,46	103,52	106,38	438,12	999,92	179,05	67,95	91,68	342,99	219,41	5.040,80	1.606,38
Cota-Parte do ICMS	594.658,99	598.743,37	767.630,07	806.879,03	741.771,40	674.738,70	643.635,42	734.610,30	673.678,54	638.682,38	865.561,28	726.647,41	8.467.236,89	7.831.771,40
Cota-Parte do IPVA	101.828,36	102.096,60	89.102,15	80.912,92	116.910,21	137.610,24	102.553,35	131.017,96	148.336,25	135.705,29	125.220,32	134.338,91	1.405.632,56	1.576.910,21
Transferências da LC 61/1989	262,83	379,56	288,92	306,79	409,75	327,36	351,92	385,21	444,80	454,44	510,37	550,75	4.672,70	3.709,75
Transferências do FUNDEB	901.997,09	947.187,21	1.103.309,60	1.341.499,13	1.846.608,92	1.809.144,35	1.452.289,38	1.668.485,57	1.680.424,61	1.743.185,01	1.605.981,48	1.702.763,79	17.802.876,14	16.106.608,92
Outras Transferências Correntes	1.114.153,87	2.221.673,93	2.013.093,30	5.124.998,44	1.117.372,99	1.167.709,59	1.518.810,79	1.303.025,25	3.093.635,12	2.412.013,59	2.429.321,36	1.530.964,99	25.046.773,22	17.192.272,99
Outras Receitas Correntes	8.625,85	6.286,46	14.922,09	4.036.427,88	27.586,30	6.651,07	18.784,37	927.946,64	3.489,12	74.549,00	28.157,57	7.610,50	5.161.036,85	2.824.586,30
DEDUÇÕES (II)	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	838.316,27	1.068.801,56	714.460,81	765.714,19	853.942,14	895.244,04	678.066,44	799.837,20	9.419.244,78	10.169.276,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	838.316,27	1.068.801,56	714.460,81	765.714,19	853.942,14	895.244,04	678.066,44	799.837,20	9.419.244,78	10.169.276,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	7.045.724,91	7.963.100,57	6.437.400,67	7.661.853,24	8.915.646,62	8.479.995,89	9.147.350,38	7.226.133,59	97.773.885,71	87.868.774,91
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	7.045.724,91	7.963.100,57	6.437.400,67	7.661.853,24	8.165.646,62	8.479.995,89	9.147.350,38	7.226.133,59	97.023.885,71	87.868.774,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	182.160,00	592.871,30	276.778,45	655.232,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	2.407.041,84	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	228.408,00	203.328,00	203.328,00	203.328,00	203.328,00	203.328,00	189.208,00	203.328,00	1.637.584,00	2.458.408,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	5.125.727,50	5.812.259,91	6.732.396,72	15.519.253,87	6.817.316,91	7.759.772,57	6.234.072,67	7.458.525,24	7.962.318,62	7.576.667,89	8.958.142,38	7.022.805,59	92.979.259,87	85.410.366,91
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:01:32														

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O-7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:7E6963CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO													
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**4.950,98**	**4.449.084,47**	**4.380.929,76**	**16.502,85**	**56.602,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.602,84**
PODER EXECUTIVO	**4.950,98**	**4.449.084,47**	**4.380.929,76**	**16.502,85**	**56.602,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.602,84**
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.950,98	4.449.084,47	4.380.929,76	16.502,85	56.602,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.602,84
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**4.950,98**	**4.449.084,47**	**4.380.929,76**	**16.502,85**	**56.602,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.602,84**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 9 de setembro de 2024 as 12:05:50													

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:9F8575FA